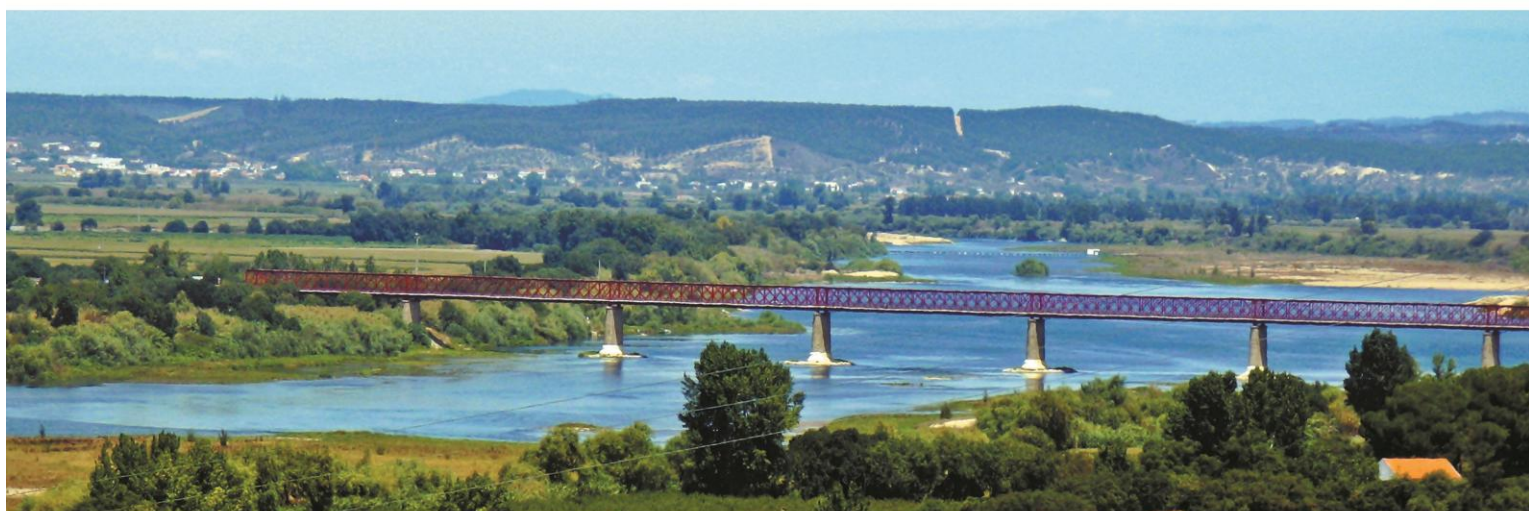


CAIXA DE CRÉDITO DA CHAMUSCA
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL

Relatório e Contas 2016





ÍNDICE

	<i>Pág.</i>
CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL	3
RELATÓRIO DE ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE A 2016	8
1. INTRODUÇÃO	8
2. QUADRO DE INDICADORES	9
3. ANÁLISE FINANCEIRA	11
3.1. <i>Estrutura Patrimonial</i>	11
3.1.1. Crédito Concedido	11
3.1.2. Crédito em mora	12
3.1.3. Activos Tangíveis e Intangíveis	13
3.1.4. Estrutura dos Depósitos	13
3.1.5. Situação Líquida	13
3.2. <i>Análise dos Resultados</i>	14
3.2.1. Rendibilidade	14
3.2.2. Margem Financeira	15
3.2.3. Produto Bancário	16
3.2.4. Custos Administrativos	17
4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	18
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	20
2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	21
3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	22
4. DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	23
5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	23
6. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONS. DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	24
PARECER DO CONSELHO FISCAL	72
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2016	73
A N E X O 1	80
1. DECLARAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLITICA DE REMUNERAÇÕES E RELATORIO COM RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLITICAS DE REMUNERAÇÕES	80



CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL

Em obediência aos Estatutos da C. C. A. M. da Chamusca, CRL, convoco a Assembleia Geral desta Caixa para reunir em Sessão ordinária, na sua Sede Social, sita na Rua Direita de São Pedro, nr.º 216, na Chamusca, (entrada pelo nr.º 6 da Travessa Barão de Cosme) pelas 15H00 horas do próximo dia 30 de Março de 2017, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM

Discussão e Votação do Relatório de Gestão e as Contas da CCAM da Chamusca relativo ao Exercício de 2016 e do Relatório Anual do Conselho Fiscal;

PONTO DOIS

Deliberação sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;

PONTO TRÊS

Apreciação Geral sobre a Administração e Fiscalização da CCAM da Chamusca;

PONTO QUATRO

Fixação da Remuneração dos Administradores Executivos;

PONTO CINCO

Apresentação e Apreciação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM da Chamusca.

PONTO SEIS

Apresentação e Apreciação do Relatório com os Resultados da Avaliação da Implementação das Políticas de Remuneração praticadas pela CCAM da Chamusca

Não havendo número legal de Associados, para a Assembleia funcionar regularmente, fica desde já marcada a Segunda convocação para uma hora depois, funcionando então com qualquer número de Associados.

Chamusca, 06 de Março de 2017

O Presidente da Assembleia Geral

Paulo Jorge Batista da Silva Leitão



RELATÓRIO DE ESTRUTURA SOCIETÁRIA

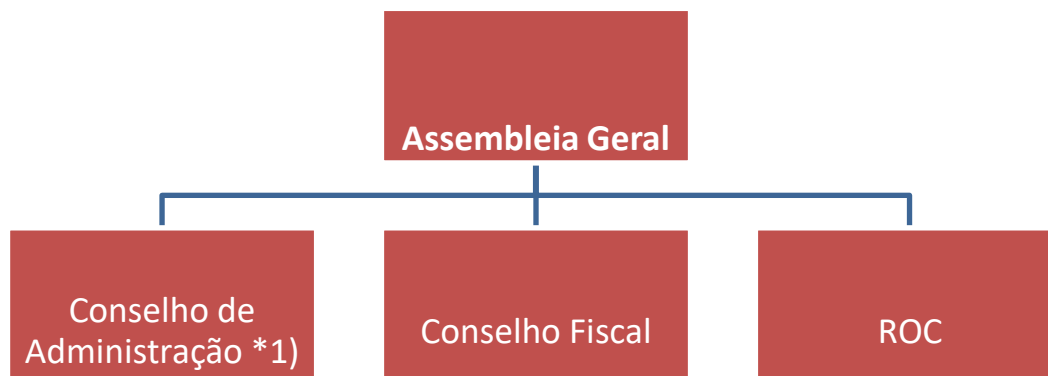
Estrutura e Prática de Governo Societário da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca no Exercício de 2016

1. Estrutura de Governo Societário

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL adota o modelo de governação, previsto no nº 3 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, constituído pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de três anos.

2. Organograma Geral da Caixa de Crédito Agrícola



Observações:

**1) O Conselho de Administração inclui uma Comissão Executiva. Descrição dos elementos no ponto 4.*



3. Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

3.1. Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Paulo Jorge Batista da Silva Leitão

Vice-Presidente: Jorge Manuel De Salter Cid Gonçalves

Secretário: José Coimbra Castro Canelas

3.2. Competência da Assembleia Geral

É da competência da Assembleia Geral, além de deliberar em matéria da sua exclusiva competência nos termos legais, funcionar como instância de recurso em relação às deliberações tomadas pelo Conselho de Administração.

3.3. Reuniões da Assembleia Geral

A Assembleia Geral reúne ordinariamente duas vezes por ano, uma até 31 de Março para apreciação e votação do relatório de gestão e das contas do exercício anterior, e outra até 31 de Dezembro para apreciação e votação do Orçamento e Plano de Actividade para o exercício seguinte.



4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros efectivos, no mínimo de três e de um suplente.

Actualmente o Conselho de Administração é composto por 5 membros efectivos e 1 suplente.

Nos termos do nº 3 do artigo 28º dos Estatutos, foi criada uma Comissão Executiva constituída por dois administradores.

4.1. Composição do Conselho de Administração

Efectivos:

Presidente: Vasco Manuel Cid das Neves e Castro

Administrador: Joaquim José de La Guardia e Gouveia Coutinho

Administrador: Carlos Pinto Coelho Amaral Netto

Administrador: João Carlos Conceição Silva

Administrador: Susana Isabel Luz Gonçalves Costa

Suplente: António Ildefonso Monteiro Barreto

Comissão Executiva:

Administrador Executivo: João Carlos Conceição Silva

Administradora Executiva: Susana Isabel Luz Gonçalves Costa

4.2. Competências do Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de administração, gestão e representação da caixa, que exerce em conformidade com a lei e os Estatutos, competindo-lhe, designadamente:

- Gerir e administrar todos os negócios sociais e efectuar as operações relativas ao objecto social;
- Representar a Caixa em juízo e fora dele, activa e passivamente;
- Adquirir, alienar ou por qualquer forma onerar bens ou direitos da Caixa
- Propor e fazer seguir quaisquer acções, confessar ou delas desistir, transigir e comprometer-se em arbitragem;
- Dar execução e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral.

À Comissão Executiva compete a gestão corrente da Caixa nos termos e com os limites do disposto no nº3 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais.



4.3. Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne, por regra, uma vez por semana e a Comissão Executiva reúne, pelo menos, uma vez por semana.

5. Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da Caixa de Crédito Agrícola compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

As competências dos órgãos de fiscalização são as que decorrem da lei, competindo, ainda, ao Conselho Fiscal, de acordo com os Estatutos, emitir parecer sobre a proposta de plano de actividade e de orçamento.

5.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e, pelo menos, um suplente.

5.2. Composição do Conselho Fiscal

Efectivos:

Presidente: João Maria Guerra Tomaz

Secretário: Eduardo Manuel Jacinto Galvão

Vogal: Rui Fernando Canas Igreja

Suplente: Suzana Alexandre Gomes Angeiras

5.3. Reuniões do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, por regra, uma vez por trimestre.

6. Composição do Revisor Oficial de Contas

Efectivo:

BDO & ASSOCIADOS – SROC

Representada pelo ROC: João Guilherme Melo de Oliveira

Suplente: António José Correia de Pina Fonseca



RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE A 2016

1. INTRODUÇÃO

Exmos. Senhores Associados,

Vimos, como é nossa obrigação, apresentar a V. Exas o Relatório e as Contas do Exercício de 2016.

As políticas que foram seguidas nos últimos anos, permitem-nos apresentar a V. Exas. um resultado positivo, ainda que pequeno, mas dentro do que tinha sido aprovado por esta Assembleia para o Plano de Atividades e Orçamento de 2016.

Olhando para Instituições de Crédito com muito mais responsabilidades no país, constatamos que, apesar da fortíssima crise que todos temos atravessado, resistimos até agora com resultados positivos, rácios de liquidez e com enorme conforto de fundos próprios.

Continuou-se, o que nos parece muito importante, com a formação dos Colaboradores e dos Órgãos Sociais, estes com a frequência de um programa de formação para Alta Direção de Membros de Órgãos Sociais, ministrado pelo Instituto de Formação Bancária.

Foi também durante o ano de 2016 que tivemos que tomar a difícil decisão do encerramento das Agências da Azinhaga e da Carregueira.

Havia que atualizar a estrutura da Caixa às condições de mercado, que de resto, tem sido política seguida por outras instituições mesmo do próprio estado. Claro que nos sujeitámos a esperadas más interpretações vindas de pessoas ou entidades que possivelmente gostariam de ter todos os serviços de que necessitam ao pé da sua porta, não só bancos, serviços de saúde, serviços municipais, serviços de finanças, etc., mas nem o Estado se permite a tais farturas. Esta decisão de encerramento de agências levou à redução de 4 Colaboradores ao Quadro de Pessoal, cujas consequências económico-financeiras que se processaram, já se encontram absorvidas nos resultados que apresentamos.

Desde há muitos anos que nos queixamos das demoras judiciais. Os custos de tais demoras são elevadíssimos inclusivamente em termos de desvalorização de contrapartes, que têm como corolário o registo de escusadas imparidades. Mas é assim que temos que viver.

Entendemos ser da mais elementar justiça propor a V. Exas. um Voto de Louvor aos Membros dos restantes Órgãos Sociais, assim como aos Colaboradores que nos apoiaram neste Exercício.

Mais propomos um voto de pesar pelos Associados falecidos em 2016.

A seguir estão à disposição de V. Exas., Mapas e outros elementos que Vos poderão esclarecer, bem como a nossa Proposta de Aplicação de Resultados, esperando que tudo possa merecer a aprovação desta Assembleia.

Chamusca, Março de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

**2. QUADRO DE INDICADORES**

Descrição	2015	2016	Varição %
Activo Líquido	64.998.484	62.878.556	-3,26%
Crédito a Clientes	18.000.698	17.578.478	-2,35%
Crédito vencido	809.606	333.831	-58,77%
Provisão p/ Crédito cobrança duvidosa	278.002	349.924	25,87%
Provisão p/ Crédito vencido	718.081	233.404	-67,50%
Provisões para riscos gerais de crédito	385.775	146.180	-62,11%
Recursos de clientes	45.497.536	43.000.689	-5,49%
Fundos Próprios	18.508.688	18.161.951	-1,87%
Capital	10.658.834	10.659.075	0,00%
Resultado Líquido	61.196	17.508	-71,39%
Cash-Flow	-131.031	-194.170	48,19%
Margem Financeira	1.169.209	1.056.847	-9,61%
Custos com pessoal	983.664	1.196.333	21,62%
Gastos Gerais Administrativos	598.249	546.323	-8,68%
Custos funcionamento = Custos c/ pessoal + GGA	1.581.913	1.742.655	10,16%
Amortizações	57.086	43.150	-24,41%
Produto Bancário	1.457.151	1.552.304	6,53%

Indicadores de Gestão	2015	2016	Limite mínimo exigido pelo BDP
Rácio de capital	45,27%	50,24%	8%
Fundos Próprios Totais	18 508 688	18 161 951	
Riscos Ponderados Totais	40 885 236	36 149 130	
Rácio CET1 (a)	45,35%	49,20%	4,5%
Fundos Próprios CET1 (Common Equity TIER 1)	18 542 263	17 786 009	
Riscos Ponderados Totais	40 885 236	36 149 130	
Rácio T1	45,35%	49,20%	6%
Fundos Próprios T1 (TIER 1)	18 542 263	17 786 009	
Riscos Ponderados Totais	40 885 236	36 149 130	
Rácio Cobertura Liquidez	465%	213%	70% (2016)
Rácio Alavancagem	28,11%	29,03%	3%



	2015	2016
Qualidade do Crédito		
Crédito vencido bruto + 90 dias / Crédito Total	3,93%	1,73%
Créditos vencidos > 90 dias	707.680	304.736
Crédito total (Crédito vivo + Crédito vencido)	18.000.698	17.578.478
Crédito com incumprimento / Crédito Total	5,71%	4,34%
Créditos vencidos > 90 dias	707.680	304.736
Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido	320.794	457.874
Crédito total (Instr. 22/2011 BP)	18.000.698	17.578.478
Crédito em risco / Crédito total	6,91%	4,64%
Crédito em risco	1.243.917	815.660
Crédito total (Instr. 22/2011 BP)	18.000.698	17.578.478
Crédito vencido líquido / Crédito total líquido	0,54%	0,60%
Crédito vivo líquido	16.727.871	16.728.515
Crédito vencido líquido	91.525	100.428
Crédito com incumprimento líquido / Crédito total líquido	0,19%	1,05%
Crédito com incumprimento líquido	32.391	179.283
Créditos vencidos > 90 dias	707.680	304.736
Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido	320.794	457.874
Crédito total líquido (Instr. 22/2011 BP)	17.004.616	16.995.151
Crédito em risco líquido / Crédito total líquido	1,46%	1,37%
Crédito em risco líquido	247.834	232.333
Crédito total líquido (Instr. 22/2011 BP)	17.004.616	16.995.151
Rácios de Eficiência		
(Custos funcionamento + Amortizações) / Produto Bancário	112,48%	115,04%
Custos com pessoal / Produto Bancário	67,51%	77,07%
Rácios de Produtividade		
Activo	64.998.484	62.878.556
Nº de empregados	23	23
Activo / Empregado	2.826.021	2.733.850
Custos c/ Pessoal / Activo Líquido	1,51%	1,90%
Gastos Gerais Administrativos / Activo Líquido	0,92%	0,87%
Produto bancário / nº empregados	63.354	67.491
Comissões líquidas / Produto bancário	14,15%	15,84%
Rácio de Rendibilidade		
Rendibilidade do Activo	0,09%	0,03%
Rendibilidade dos Capitais Próprios	0,33%	0,09%
Produto Bancário / Activo	2,24%	2,47%
Rácio de Transformação		
Rácio de transformação (Instr. 16/2004)	37,37%	39,52%
Crédito total (14 + 15 + 3304 - 53880)	18.000.698	17.578.478
Provisões / Imparidade acumulada para crédito	996.083	583.327
Depósitos indexados à dívida pública	0	0
Depósitos clientes (400+ 5202)	45.497.536	43.000.689



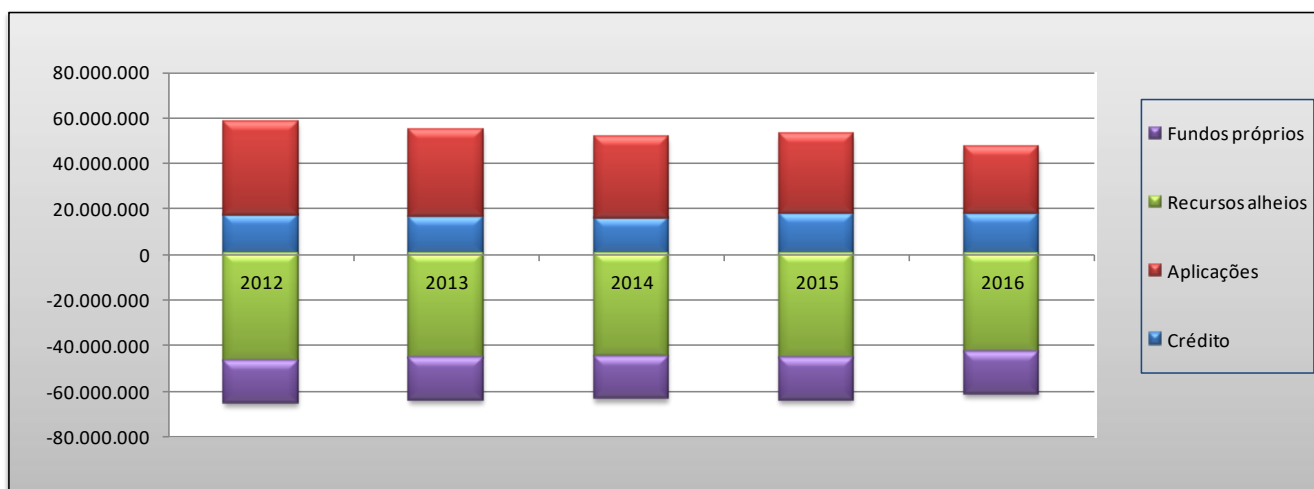
3. ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Estrutura Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2016, o activo líquido da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL era de 62.878.556€uros, registando uma diminuição de 3,3% relativamente ao ano anterior.

	2012	2013	2014	2015	2016
Crédito	17.171.193	16.223.360	15.867.225	18.000.698	17.578.478
Aplicações	40.698.277	38.686.433	35.672.483	34.954.278	29.687.862
Investimentos Detidos ate a Mautridade	0	0	1.530.389	1.494.372	1.776.896
Recursos alheios	-47.027.841	-45.562.174	-45.051.321	-45.497.536	-43.000.689
Fundos próprios	-18.388.999	-18.556.916	-18.439.533	-18.508.688	-18.161.951
CRÉDITO/RECURSOS ALHEIOS	-37%	-36%	-35%	-40%	-41%

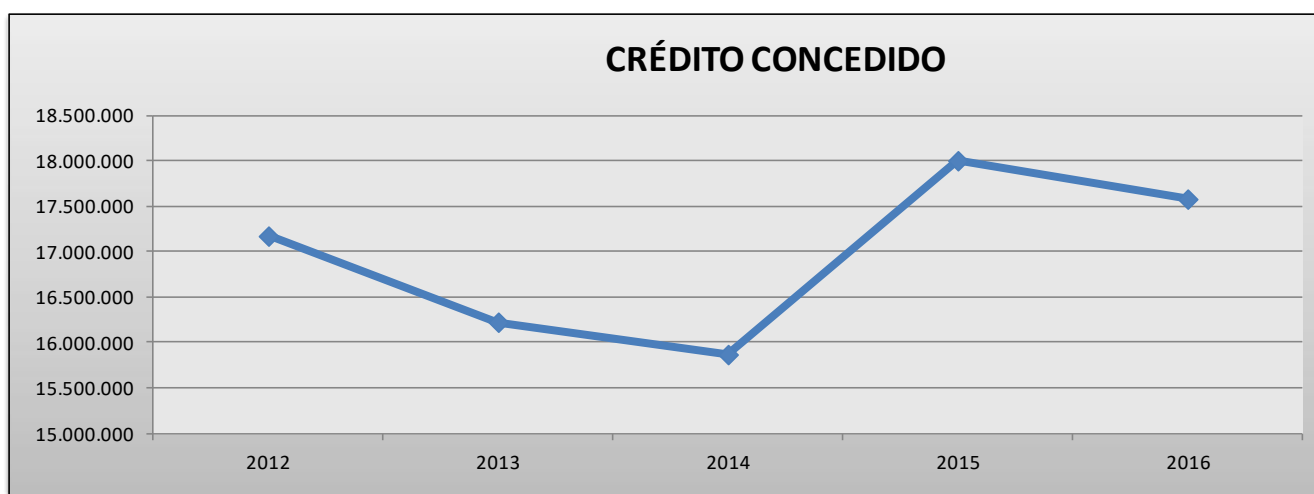
Gráfico 1 - Evolução da estrutura patrimonial



3.1.1. Crédito Concedido

O crédito concedido em 31/12/2016 era de 17.578.478 €uros o que corresponde a uma diminuição de 2,3% relativamente ao ano anterior. No gráfico seguinte apresenta-se uma evolução do saldo do Crédito concedido, no final de cada um dos exercícios anteriores:

Gráfico 2 - Evolução do Crédito Concedido



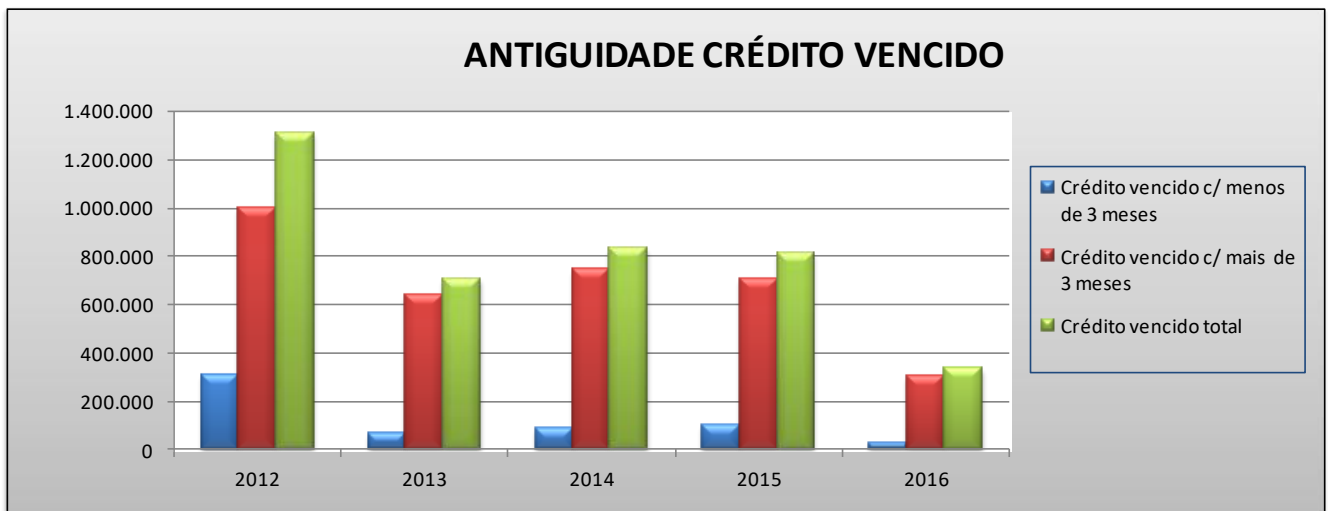


3.1.2. Crédito em mora

O crédito vencido total em 31/12/2016 era de 333.831 €uros, correspondente a 1,9% do total do crédito concedido. O crédito vencido estava coberto por provisões, em 175%.

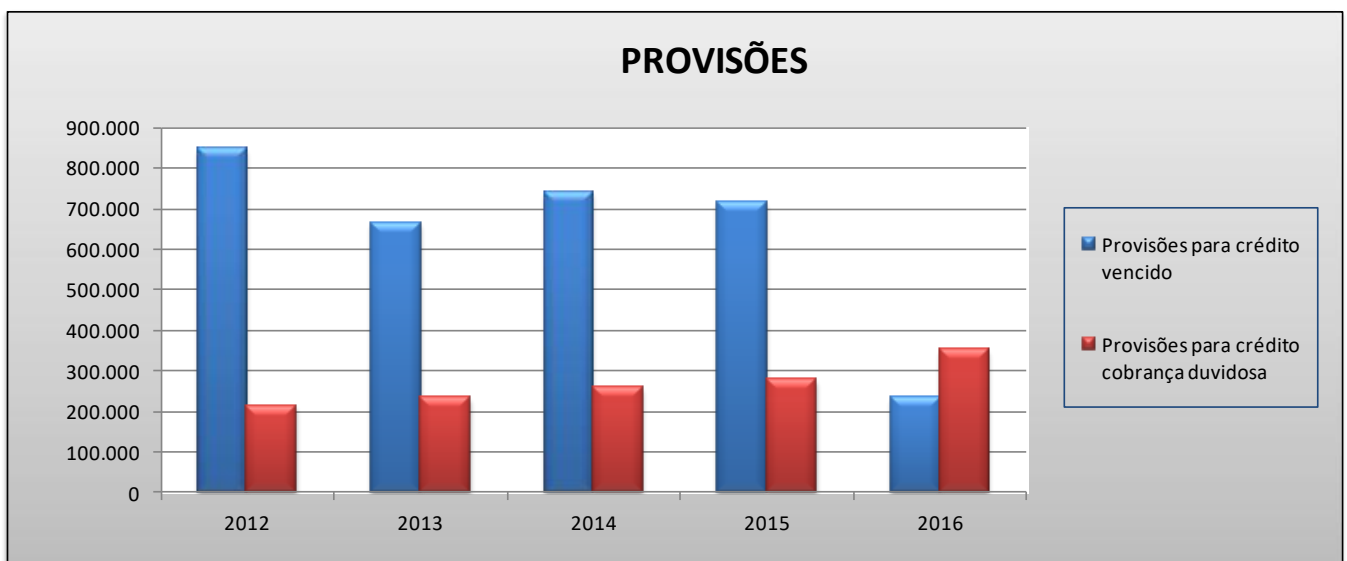
	2012	2013	2014	2015	2016
Crédito vencido c/ menos de 3 meses	307.680	66.236	87.599	101.926	29.095
Crédito vencido c/ mais de 3 meses	999.997	639.943	742.563	707.680	304.736
Crédito vencido total	1.307.677	706.179	830.162	809.606	333.831
Crédito total	17.171.193	16.223.360	15.867.225	18.000.698	17.578.478
Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como	237.511	341.459	331.721	320.794	457.874
Crédito Vencido Total / Credito total	7,62%	4,35%	5,23%	4,50%	1,90%

Gráfico 3 – Antiguidade do Crédito Vencido



	2012	2013	2014	2015	2016
Provisões para crédito vencido	846.331	662.495	741.224	718.081	233.404
Provisões para crédito cobrança duvidosa	211.720	234.101	257.880	278.002	349.924
Crédito vencido	1.307.677	706.179	830.162	809.606	333.831
Taxa de cobertura	81%	127%	120%	123%	175%

Gráfico 4 – Provisões





3.1.3. Activos Tangíveis e Intangíveis

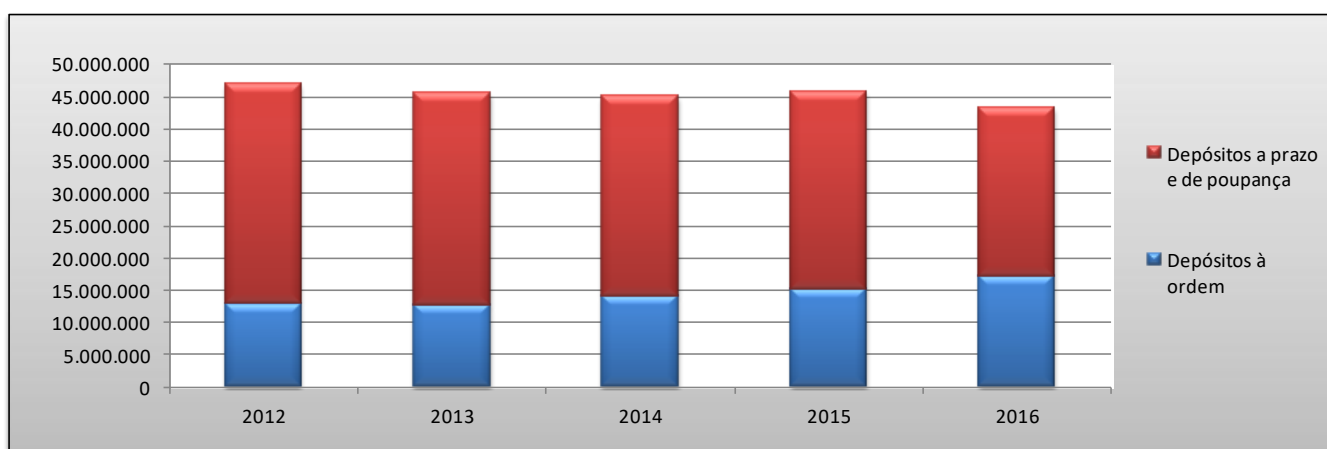
Foram investidos em 2016, 15.440 €uros em activos tangíveis.

3.1.4. Estrutura dos Depósitos

O total de depósitos recebidos em 31/12/2016 era de 43.418.501€uros; este valor traduz uma descida de 5% relativamente ao ano anterior.

	2012	2013	2014	2015	2016
Depósitos à ordem	12.821.300	12.682.879	14.073.002	15.049.458	16.985.474
Depósitos a prazo e de poupança	34.210.210	32.887.681	30.989.820	30.634.351	26.433.026
Depósitos Totais	47.031.510	45.570.559	45.062.823	45.683.809	43.418.501
Depósitos à Ordem / Depósitos Totais	27%	28%	31%	33%	39%

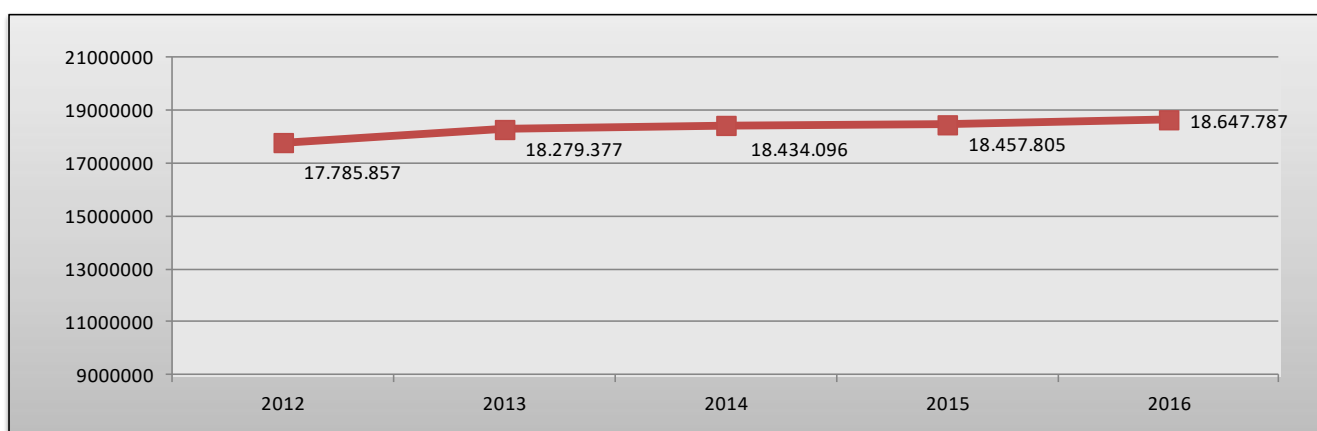
Gráfico 5 – Detalhe dos Depósitos



3.1.5. Situação Líquida

A situação líquida da CCAM totalizava 18.647.787€uros a 31/12/2016. No gráfico seguinte apresenta-se a evolução desta rubrica nos últimos anos.

Gráfico 6 - Evolução da Situação Líquida





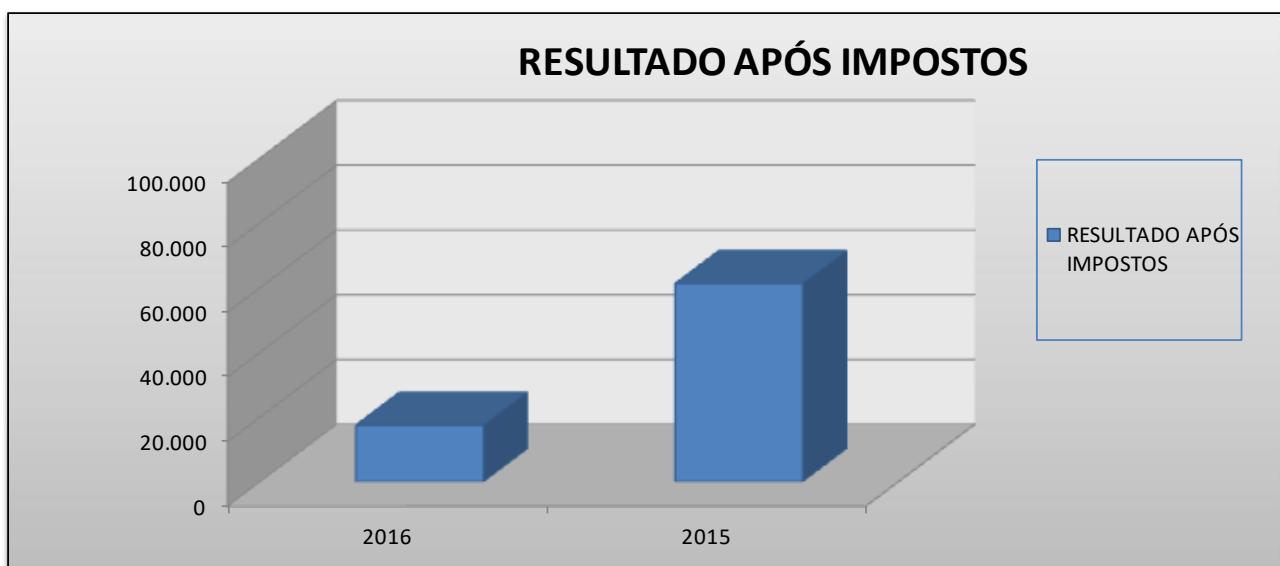
3.2. Análise dos Resultados

3.2.1. Rendibilidade

	2012	2013	2014	2015	2016
Rentabilidade dos Capitais Próprios:					
CF/CP	3,0%	1,1%	0,6%	-0,7%	-1,0%
RL/CP	2,7%	1,1%	0,1%	0,6%	0,2%
Rentabilidade do Activo Total:					
CF/AT	0,8%	0,3%	0,2%	-0,2%	-0,3%
RL/AT	0,8%	0,3%	0,0%	0,1%	0,0%

Os resultados obtidos no ano de 2016 de 17.508€, foram inferiores em 43.688€ relativamente aos resultados obtidos no ano anterior, conforme se pode analisar pelo gráfico seguinte.

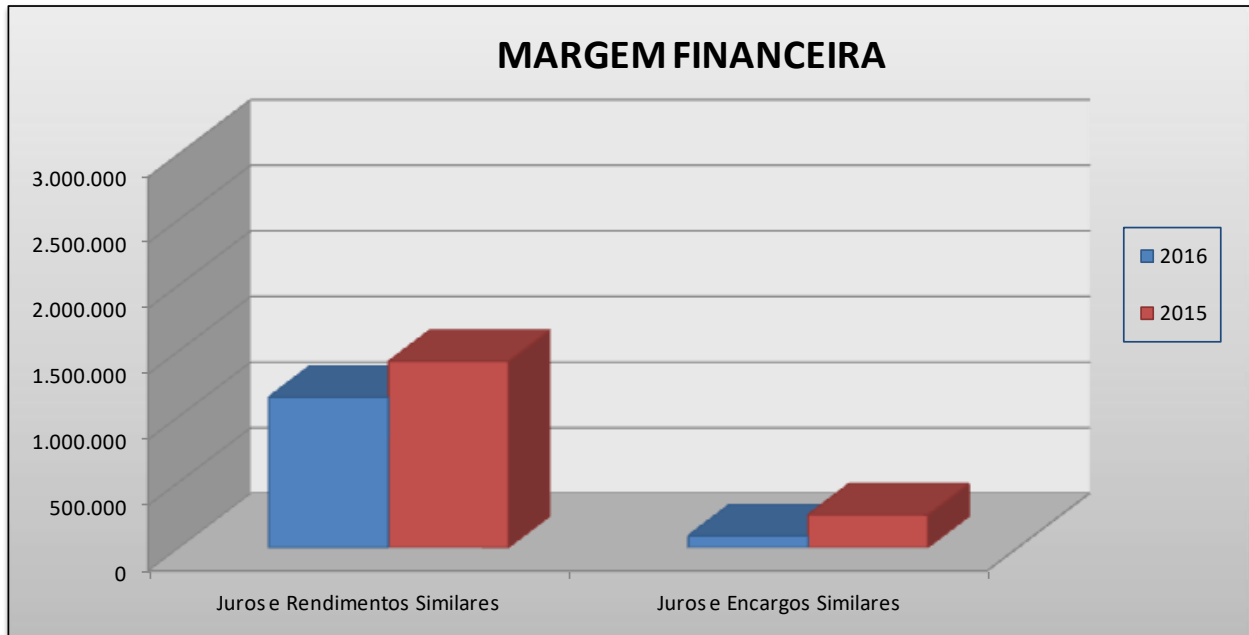
Gráfico 7 – Resultados Após Impostos



3.2.2. Margem Financeira

Os juros e rendimentos similares no ano de 2016 (1.147.333€) foram inferiores aos valores obtidos em 2015 (1.418.847€) já no que concerne os juros e encargos similares registou-se também uma diminuição passando de (249.639€) em 2015 para 90.487€ em 2016. Assim, a margem financeira no ano de 2016 foi inferior em 112.362€ relativamente ao ano anterior, uma descida aproximadamente de 9,6%.

Gráfico 8 – Margem Financeira



3.2.3. Produto Bancário

O produto bancário em 2016 foi de 1.552.304€uros tendo registado, um aumento de 6,5% face ao registado em 2015 de 1.457.151€. Nos gráficos seguintes, apresenta-se a evolução da distribuição do produto bancário nos últimos anos.

Gráfico 9 - Distribuição do Produto Bancário

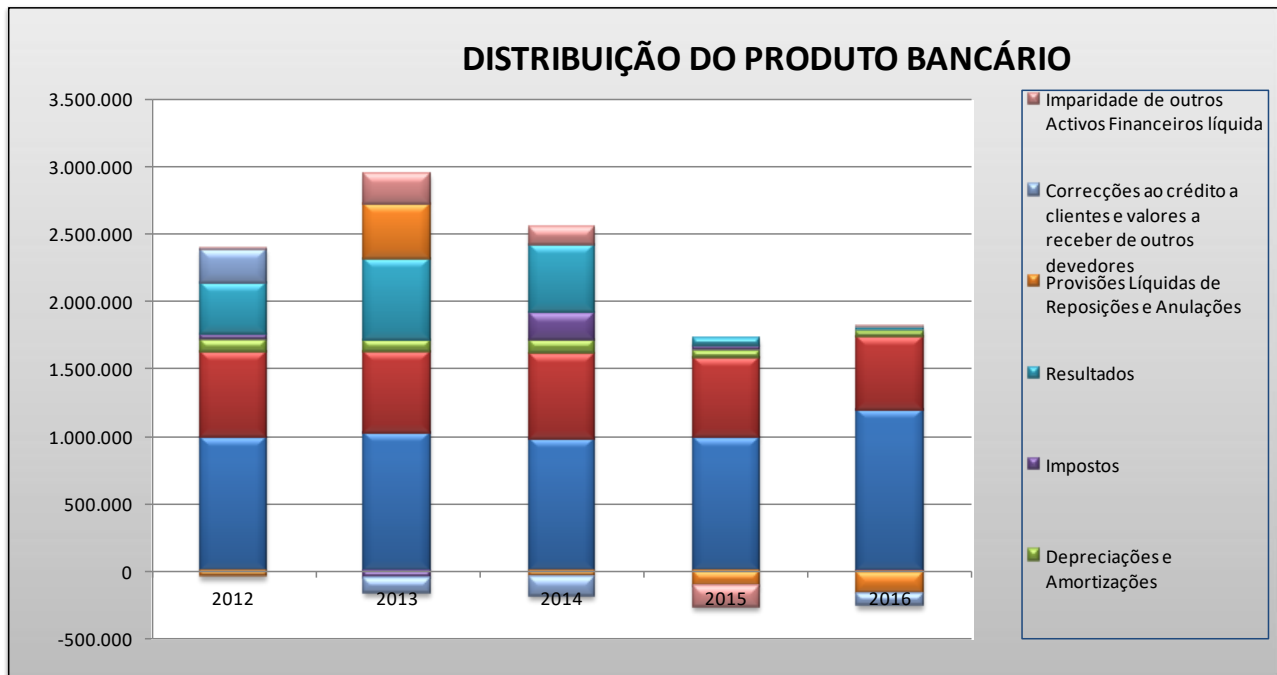
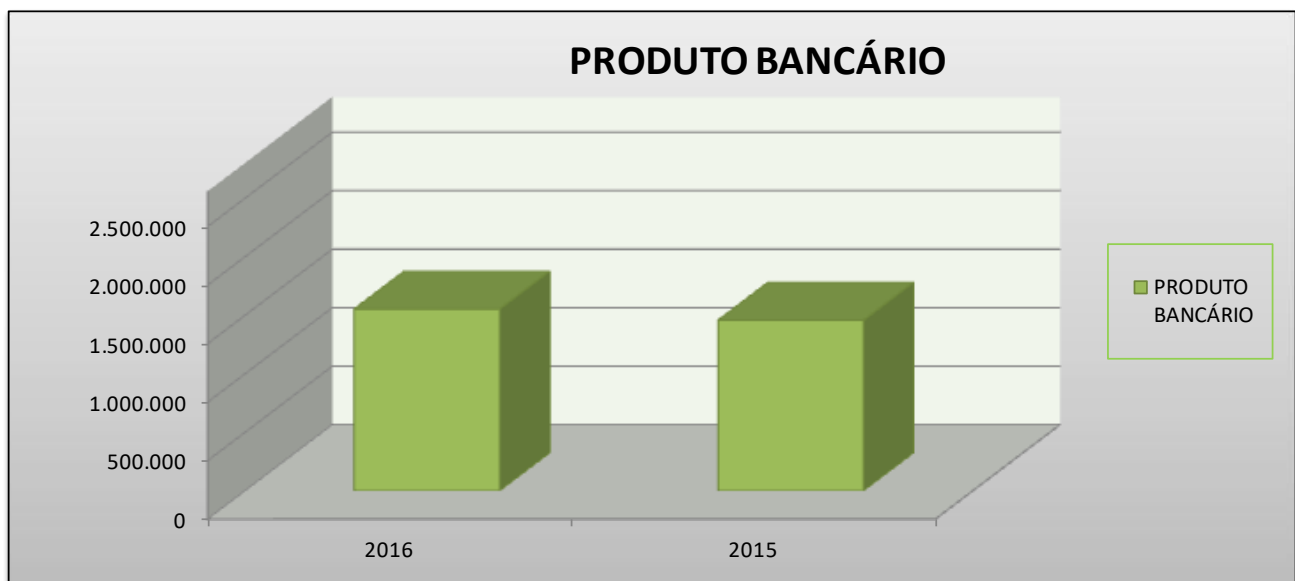


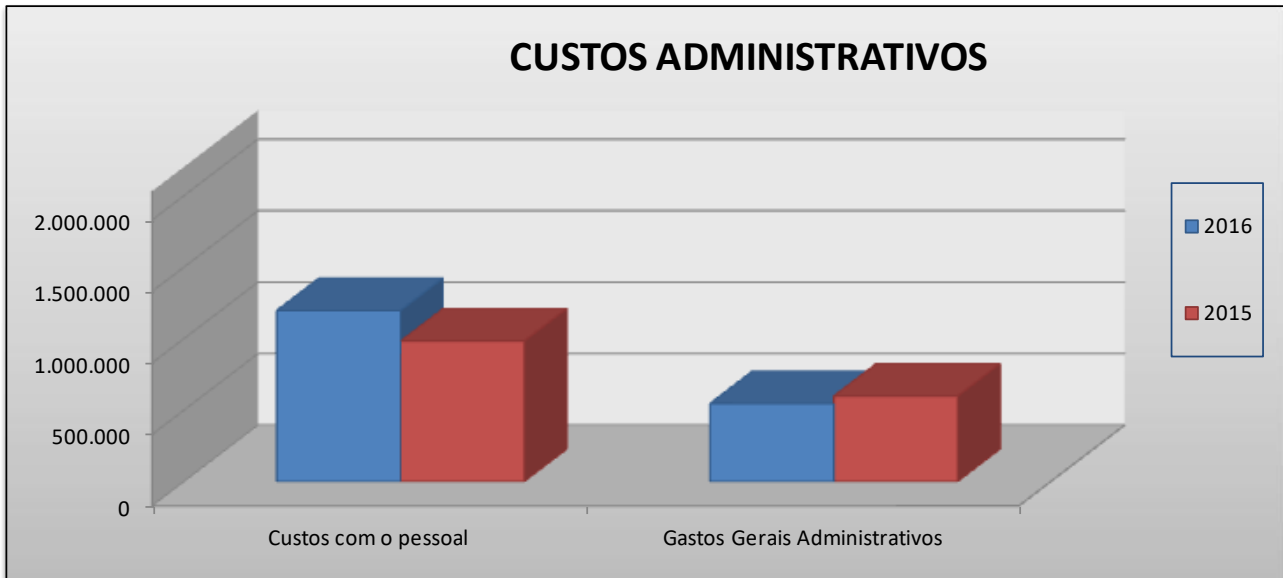
Gráfico 10 – Produto Bancário



3.2.4. Custos Administrativos

Os custos administrativos apresentavam valor de 1.742.655 €uros, um aumento relativamente ao ano anterior de 10,1%. Os custos com o pessoal verificaram um aumento de 21,6% relativamente ao ano anterior, enquanto os gastos gerais administrativos diminuíram cerca de 8,7%. No gráfico abaixo apresenta-se a evolução dos custos administrativos.

Gráfico 11 – Custos Administrativos





4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Dando cumprimento ao preceituado nos Estatutos, vem o Conselho de Administração propor à Assembleia Geral, que os resultados líquidos apurados no exercício de 2016, no montante de 17.508,24 Euros, sejam aplicados nas Reservas a seguir indicadas:

Aplicação dos resultados de 2016	
Reserva Legal	3.501,65
Reserva especial	0,00
Reserva para educação e formação cooperativa	875,41
Reserva para mutualismo	10,00
Reservas livres	13.121,18
Reserva para Riscos Bancários Gerais	0,00
Resultados Distribuídos	17.508,24

Após a aplicação de Resultados, os Capitais Próprios passam a ser os seguintes:

Capital Social	10.659.075
Reservas:	
Reserva Legal	4.838.929
Reserva especial	1.870.770
Reserva para educação e formação cooperativa	38.141
Reserva para mutualismo	18.978
Reserva Livre	1.057.455
Reserva para Riscos Bancários Gerais	0
Reserva de reavaliação	164.439
Resultados Transitados	0
	18.647.787



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1. Balanço em 31 de Dezembro de 2016

ACTIVO	NOTAS			2016	2015
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	1.809.237	-	1.809.237	2.073.586
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2	7.528.443	-	7.528.443	5.024.725
Activos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	3	29.687.862	-	29.687.862	34.954.278
Crédito a clientes	4	17.578.478	583.327	16.995.151	17.004.616
Investimentos detidos até à maturidade	5	1.776.896	-	1.776.896	1.494.372
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	6	1.170.510	251.987	918.523	875.227
Propriedades de investimento		-	-	-	-
Outros activos tangíveis	7	2.400.943	1.574.334	826.609	848.426
Activos intangíveis	8	220.164	193.357	26.807	32.699
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9	1.213.432	1.441	1.211.991	1.212.036
Activos por impostos correntes	10	11.781	-	11.781	10.548
Activos por impostos diferidos	10	304.694	-	304.694	288.811
Outros activos	11	1.780.562	-	1.780.562	1.179.159
TOTAL DO ACTIVO		65.483.002	2.604.446	62.878.556	64.998.484

PASSIVO	NOTAS	2016	2015
Recursos de bancos centrais		-	-
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Recursos de outras instituições de crédito	12	417.812	186.272
Recursos de clientes e outros empréstimos	13	43.000.689	45.497.536
Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-
Derivados de cobertura		-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-
Provisões	14	275.680	425.775
Passivos por impostos correntes	10	-	-
Passivos por impostos diferidos	10	8.361	8.540
Instrumentos representativos de capital		-	-
Outros passivos subordinados		-	-
Outros Passivos	16	528.228	305.399
TOTAL PASSIVO		44.230.769	46.423.522
CAPITAL			
Capital	17	10.659.075	10.658.834
Prémios de emissão		-	-
Outros instrumentos de capital		-	-
Reservas de Reavaliação	18	164.439	102.955
Outras reservas e resultados transitados	19	7.806.764	7.751.976
Acções próprias		-	-
Resultado do exercício		17.508	61.196
Dividendos antecipados		-	-
TOTAL CAPITAL		18.647.787	18.574.962
TOTAL PASSIVO + CAPITAL		62.878.556	64.998.484

O Responsável pela Contabilidade

Nuno José Faria Lobo
(CC nr.º 9715)

O Conselho de Administração

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa



2. Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2016

	NOTAS	2016	2015
Juros e Rendimentos Similares	20	1.147.333	1.418.847
Juros e Encargos Similares	20	90.487	249.639
MARGEM FINANCEIRA		1.056.847	1.169.209
Rendimentos de Instrumentos de Capital	21	51.632	14.700
Rendimentos de Serviços e Comissões	22	286.833	256.337
Encargos com Serviços e Comissões	22	(41.018)	(50.212)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao justo valor		-	-
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de Reavaliação Cambial		-	-
Resultados de Alienação de outros activos	23	721	(43.522)
Outros Resultados de Exploração	24	197.290	110.640
PRODUTO BANCÁRIO		1.552.304	1.457.151
Custos com o pessoal	25	1.196.333	983.664
Gastos Gerais Administrativos	26	546.323	598.249
Depreciações e Amortizações	27	43.150	57.086
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	28	(150.095)	(107.276)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	29	(90.552)	(3.022)
Imparidade de outros Activos Financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	30	1.880	(160.364)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		5.265	88.814
Impostos		(12.243)	27.618
- Correntes	10	3.819	6.269
- Diferidos	10	(16.062)	21.348
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		17.508	61.196
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		721	629
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		17.508	61.196

O Responsável pela Contabilidade

Nuno José Faria Lobo
(CC nr.º 9715)

O Conselho de Administração

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa

**3. Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2016**

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA CHAMUSCA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	31/12/2016	31/12/2015
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimento de juros e comissões	1 434 166	1 675 184
Pagamento de juros e comissões	(131 505)	(299 851)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(1 742 655)	(1 567 913)
Contribuições para o fundo de pensões	-	(14 000)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento	12 243	(27 618)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	197 290	110 640
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	(230 461)	(123 557)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação e outros activos ao JV	-	-
Activos disponíveis para venda	-	-
Aplicações em instituições de crédito	(5 266 416)	(718 205)
Crédito a clientes	(100 017)	2 133 473
Investimentos detidos até à maturidade	282 524	(36 016)
Derivados de cobertura	-	-
Activos não correntes detidos para venda	44 410	114 900
Outros activos	618 519	106 668
	(4 420 981)	1 600 819
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	231 539	174 771
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2 496 847)	446 215
Outros passivos	222 650	15 237
	(2 042 658)	636 223
Caixa líquida das actividades operacionais	2 147 861	(1 088 153)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Variação de activos tangíveis e intangíveis	15 441	52 288
Recebimento de dividendos	(51 632)	(14 700)
Variação de partes de capital em empresas filiais e associadas	-	(116 462)
Caixa líquida das actividades de investimento	(36 191)	(78 874)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Aumento de capital	241	5 031
Diminuição de capital	-	-
Pagamento de dividendos	-	-
Variação de passivos subordinados	-	-
Reservas	55 076	50 930
Caixa líquida das actividades de financiamento	55 317	55 961
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes	2 239 370	(953 318)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	7 098 310	8 051 628
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	9 337 680	7 098 310



4. Demonstração de Alteração de Capitais Próprios em 31 de Dezembro de 2016

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA CHAMUSCA, C.R.L. DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016							
(Montantes expressos em Euros)							
IAS/IFRS	Capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e resultados transitados			Resultado do exercício	Total
			Outras reservas	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	10 653 803	53 457	7 737 579	4 421	3 763 907	8 544	18 457 803
Aplicação do resultado do exercício de 2014:							
Transferência para reservas			12 965	(4 420)	8 545	(8 545)	-
Distribuição de dividendos				-	-		-
Resultados transitados							-
Utilização de reserva para educação e formação cooperativa			(560)	1 992	1 432		1 432
Fundo de Pensões - Impacto Transição							-
Reserva de Reavaliação do Activo tangível	1 991	(1 991)					-
Fundo de pensões - Desvios actuariais		51 489					51 489
Aumento de capital	4 000						4 000
Reembolso de capital	(960)						(960)
Resultado líquido do exercício de 31 de Dezembro de 2015						61 196	61 196
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	10 658 834	102 955	7 749 984	1 992	3 773 883	61 196	18 574 960
Aplicação do resultado do exercício de 2015:							
Transferência para reservas			63 088	(1 992)	61 096	(61 196)	(100)
Distribuição de dividendos							-
Resultados transitados							-
Utilização de reserva para educação e formação cooperativa			(6 308)		(6 308)		(6 308)
Fundo de Pensões - Impacto Transição							-
Reserva de Reavaliação do Activo tangível	1 991	(1 991)					-
Fundo de pensões - Desvios actuariais		63 475					63 475
Aumento de capital	2 500						2 500
Reembolso de capital	(4 250)						(4 250)
Resultado líquido do exercício de 31 de Dezembro de 2016						17 508	17 508
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	10 659 075	164 439	7 806 764	0	3 828 671	17 508	18 647 785

5. Demonstração de Resultados Integral em 31 de Dezembro de 2016

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA CHAMUSCA, C.R.L.		
DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA		
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015		
(Montantes expressos em Euros)		

	2016	2015
Resultado individual	17 508	61 196
Reservas de reavaliação de activos	-	-
Reavaliação de activos	-	-
Impacto fiscal	-	-
Pensões - Desvios actuariais do exercício	63 475	51 489
Impacto fiscal	-	-
Utilização de reserva para educação e formação cooperativ	(6 308)	(560)
Outros movimentos		1 992
Total outro rendimento integral do exercício	57 167	52 921
Rendimento integral individual	74 675	114 117

O Responsável pela Contabilidade

Nuno José Faria Lobo
(CC nr.º 9715)

O Conselho de Administração

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa



6. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, C.R.L. (CCAM ou Caixa) é uma instituição de crédito, fundada em 7 de Fevereiro de 1929, cuja actividade é regulada pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Presentemente opera através da sua sede, na Chamusca, e de uma rede de 2 balcões, Golegã e Parreira.

As contas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos, de acordo com os princípios da continuidade, da consistência, da especialização e da prudência.

BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- **Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras da CCAM são apresentadas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Contabilidade Ajustadas (NCA) transpostas para o ordenamento nacional através do Aviso nº1/2005 do Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas pela União europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a valorimetria e imparidade do crédito a clientes, o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição e a mensuração de ativos tangíveis.

As demonstrações financeiras da Caixa em 31 de Dezembro de 2016, estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto é convicção da Administração da CCAM que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações.



Resumo dos principais critérios e políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 e 2016.

a) Especialização de exercícios

A *CCAM* segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

b) Operações em moeda estrangeira

A compra e a venda de notas e moedas estrangeiras são convertidas para euros com base no câmbio médio à vista de referência à data de 31 de Dezembro de 2016, divulgados pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Portugal.

c) Participações e partes de capital em empresas coligadas

Na rubrica Partes de capital em empresas coligadas são registadas as participações nas empresas em que a *CCAM* exerça uma posição de domínio e cujo interesse pela sua manutenção está ligado à sua actividade e, simultaneamente, se revistam de carácter duradouro – empresas subsidiárias. As partes de capital ou participações em empresas encontram-se registadas pelo respectivo custo de aquisição, deduzido de eventuais imparidades evidenciadas naquelas participações.

d) Investimentos detidos até à maturidade

A rubrica Investimentos detidos até à maturidade inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que possuam uma maturidade fixa, e relativamente aos quais seja intenção do Conselho de Administração a sua manutenção até à respetiva data de vencimento.

Os ativos classificados como detidos até à maturidade são mensurados ao custo amortizado.

Os juros corridos destes investimentos, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados.

e) Imparidade

A *CCAM* aplica nas suas contas individuais, as NCAs, pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e 3 do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela Caixa nos exercícios anteriores.



f) Provisões para riscos de crédito

As provisões para riscos de crédito foram apuradas nos termos do Aviso nº 3/95 o qual foi alterado pelos Avisos nº 2/99, nº 3/99, nº 7/2000, 4/2002, 8/2003 e 9/2003 todos do *Banco de Portugal*, e incluem:

- (i) Uma provisão específica para crédito e juros vencidos e para crédito cobrança duvidosa, apresentada no activo como dedução à rubrica de Créditos sobre clientes, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de crédito vencido, em função da classe de risco, da natureza do crédito e da existência ou não de garantias e do tipo de garantia;
- (ii) Uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica Provisões para riscos e encargos – outras provisões, corresponde a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada, 0,5% do crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, quando este se destina à habitação do mutuário e 1% do restante crédito não vencido concedido pela CCAM, no qual se inclui o representado por aceites, garantias e avales prestados. No corrente ano, a CCAM tem provisões de acordo com o mínimo estabelecido pelo Banco de Portugal. Em 2015 a CCAM tinha provisionado mais 240.000€, relativamente ao mínimo estabelecido pelo Banco de Portugal.

g) Activos não correntes disponíveis para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Esta rubrica inclui imóveis e outros bens recebidos em dação em cumprimento que passaram para a posse da CCAM por regularização de crédito concedido. A política da Caixa para activos recebidos por recuperação de crédito, é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado pela CCAM tendo por base avaliações anuais de peritos independentes registados na CMVM, não sendo sujeitos a amortizações.



h) Outros Activos Tangíveis

Os Outros Activos Tangíveis são registados ao custo de aquisição e a respectiva depreciação é calculada segundo o método das quotas constantes, por duodécimos da quota anual, aplicado ao custo histórico, permitido para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Equipamento informático e de escritório	4 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

i) Activos Intangíveis

Os Activos intangíveis da *CCAM* são compostos por despesas, com aquisição de software (sistemas de tratamento automático de dados) e despesas plurianuais, cujo impacto se repercute para além do exercício em que são gerados. Estes ativos são amortizadas no período de 3 anos pelo método das quotas constantes, por duodécimos da quota anual, de acordo com o critério fiscal aplicável.

j) Impostos sobre lucros

Impostos correntes

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a *CCAM*, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de uma tivo ou passivo no Balanço e a sua base tributável. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos ativos. Os impostos diferidos foram calculados sobre as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis à taxa de 22,50%, sendo 21% de imposto de IRC e 1,50% de Derrama Municipal, sendo esta é a taxa prevista para o exercício de 2017.

K) Benefícios a Empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados (pensões de reforma e outros benefícios) são reconhecidos de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas atuariais, está refletido pelo valor líquido em "Custos com Pessoal".



I) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras a Caixa efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com benefícios a empregados assumidas pela Caixa em função do compromisso de conceder aos seus trabalhadores, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência (Plano de benefícios definido) são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma Internacional de contabilidade (IAS) 19 – Benefícios dos trabalhadores, com as adaptações previstas nos avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005.

A partir do exercício de 2013, a CCAM passou a efetuar o reconhecimento e a mensuração dos gastos com benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, de acordo com IAS 19 revista (aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2013), passando os desvios atuariais a ser reconhecidos de imediato e apenas nos capitais próprios (rendimento integral), sendo eliminado o método do corredor.

As responsabilidades da Caixa com pensões de reforma são calculados anualmente, na data de fecho das contas por entidade independente, com base no método "Projected Unit Credit Cost". Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são apresentadas na Nota 33.

O valor global das responsabilidades com Pensões de reforma e outros benefícios encontram-se, consoante a natureza, registado em Outros ativos ou em Outros passivos. O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas atuariais, estar refletido pelo valor líquido em "Custos com Pessoal".



Imparidade do crédito

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos créditos têm impacto nas estimativas efetuadas.

Imparidade das aplicações por recuperação de créditos

O valor da imparidade dos ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos por recuperação de créditos é determinado com base nas estimativas dos avaliadores independentes sobre o valor líquido de realização dos ativos. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos mercados imobiliários têm impacto nas estimativas efetuadas.



1. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais</u>		
Caixa	1.483.137	1.750.368
Disponibilidades em Bancos Centrais	326.100	323.218
Juros a receber	-	-
	<u>1.809.237</u>	<u>2.073.586</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de Dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de Janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos de clientes inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 2%. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

2. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito</u>		
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	7.527.732	5.024.725
Cheques a Cobrar	712	0
	<u>7.528.443</u>	<u>5.024.725</u>

3. Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Aplicações em Instituições de Crédito</u>		
Aplicações	29.666.000	34.900.000
Juros a receber	21.862	54.278
	<u>29.687.862</u>	<u>34.954.278</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Aplicações em Instituições de crédito - Prazo residual</u>		
Até 3 meses	5.538.795	18.591.634
Entre 3 meses e 1 ano	24.149.067	16.362.645
	<u>29.687.862</u>	<u>34.954.278</u>



4. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Crédito a Clientes		
Crédito a Empresas e Administrações Públicas	6 431 943	5 499 772
- Desconto e outros créditos titulados	39 828	11 441
- Empréstimos	5 947 114	5 229 281
- Créditos em Conta Corrente	445 000	259 050
- Descobertos em depósito a ordem	1	-
Créditos a particulares	10 646 495	11 506 101
- Habitação	3 593 204	3 755 435
- Consumo	268 562	261 201
- Outras Finalidades	6 784 729	7 489 465
- Desconto e outros créditos titulados	8 188	14 625
- Empréstimos	6 621 796	7 019 085
- Crédito em conta corrente	154 000	455 300
- Descobertos em depósito a ordem	746	456
Crédito e juros vencidos	333 831	809 606
- Crédito vencido	290 585	769 818
- Juros vencidos e despesas para crédito vencido	43 246	39 788
	<u>17 412 270</u>	<u>17 815 479</u>
Juros a receber		
Crédito a Empresas e Administrações Públicas	61 154	61 137
- Desconto e out. creditos Titulados	516	306
- Empréstimos	58 387	59 952
- Créditos em Conta Corrente	2 251	879
- Descobertos em D O		
- Outros créditos		
Créditos a particulares	105 660	124 200
- Habitação	4 396	4 947
- Consumo	774	863
- Outras Finalidades	100 490	118 390
	<u>166 814</u>	<u>185 337</u>
Receitas com rendimento diferido		
- Desconto e outros créditos titulados	<u>-605</u>	<u>-118</u>
Crédito a Clientes (Valor Bruto)	<u>17 578 478</u>	<u>18 000 698</u>
Provisões para Crédito	<u>583 327</u>	<u>996 083</u>
Crédito a Clientes (Valor Liquido)	<u>16 995 152</u>	<u>17 004 616</u>

A divulgação da informação prevista na Carta-Circular 2/2014/DSP, de 26 de Fevereiro, relativa à mensuação da imparidade da carteira de crédito encontra-se detalhada na Nota 35.



Em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, o prazo residual dos créditos a clientes apresenta a seguinte estrutura:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Crédito a Clientes - Prazo residual		
Até 3 meses	3.698.040	4.017.445
Entre 3 meses e 1 ano	2.425.123	2.470.496
Entre 1 ano e 3 anos	4.201.785	4.369.598
Entre 3 e 5 anos	2.774.470	2.560.713
Mais de 5 anos	4.479.061	4.582.446
Crédito a Clientes (Valor Bruto)	<u>17.578.478</u>	<u>18.000.698</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, a composição de créditos a clientes por sectores de actividade é a seguinte:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	9.417.294	9.616.836
Indústrias extractivas	2.793.137	93.794
Silvicultura e exploração florestal	544.468	2.738.916
Construção	669.967	709.957
Comércio e reparações	49.574	53.471
Comércio por grosso	0	66.029
Comércio a retalho	309.432	439.338
Alojamento e restauração	246.532	236.680
Transportes e armazenagem	215.190	243.422
Aluguer de máquinas e equipamentos	50.315	54.408
Serviços	104.405	110.560
Educação	93.864	52.391
Saúde e ação social	145.342	231.083
Actividades associativas diversas	32.371	38.420
Outros serviços empresariais	2.835.428	3.227.548
Outros	71.159	87.844
Crédito a Clientes (Valor Bruto)	<u>17.578.478</u>	<u>18.000.698</u>

Para fazer face aos riscos de realização do crédito vencido e de cobrança duvidosa, a Caixa dispõe em 31 de Dezembro de 2015 e 2016 das seguintes provisões:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2015</u>	<u>Dotações</u>	<u>Utilizações /</u> <u>Transferências</u>	<u>Anulação /</u> <u>Reposições</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2016</u>
Provisões para crédito					
Provisões p/ Crédito Cobrança Duvidosa	278.002	173.965		102.043	349.924
Provisões p/ Crédito Vencido	718.081	181.205	322.203	343.679	233.404
	996.083	355.169	322.203	445.722	583.327
	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2014</u>	<u>Dotações</u>	<u>Utilizações /</u> <u>Transferências</u>	<u>Anulação /</u> <u>Reposições</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2015</u>
Provisões para crédito					
Provisões p/ Crédito Cobrança Duvidosa	257.880	115.092		94.970	278.002
Provisões p/ Crédito Vencido	741.224	197.204		220.347	718.081
	999.104	312.296	0	315.317	996.083



5. Investimentos detidos até à maturidade

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Investimentos Detidos ate a maturidade		
Divida Publica Portuguesa (OT 2020)	1.424.556	1.460.572
Divida Publica Portuguesa (OTRV 2021)	318.000	
Juros a Receber	34.340	33.800
	<u>1.776.896</u>	<u>1.494.372</u>

Descrição da carteira de titulos à data de 31 de dezembro de 2016:

Titulos	Data emissão	Data transação	Quantidade (Un)	Valor (€)	Valor Mercado (€)
OT 2020	jun-14	out-14	130.000.000	1.424.556	1.486.589
OT 2021	nov-16	nov-16	318.000	318.000	318.509

6. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Ativos não correntes detidos para venda		
Imóveis	1.170.510	1.125.379
	<u>1.170.510</u>	<u>1.125.379</u>
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Imóveis	251.987	250.152
	<u>251.987</u>	<u>250.152</u>
	<u>918.523</u>	<u>875.227</u>

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2016 e 2015 pode ser apresentado da seguinte forma:

31/12/2015		31/12/2016						
Valor liquido	Aquisições	Alienações	Dotações de imparidade	Reposições de imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	110 909	65 779	1 835		1 170 509	251 987	918 522	
Equipamento								
Outros								
	110 909	65 779	1 835	0	1 170 509	251 987	918 522	

31/12/2014		31/12/2015						
Valor liquido	Aquisições	Alienações	Dotações de imparidade	Reposições de imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	
Ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis	114 271	0		80 364	1 125 379	250 152	875 227	
Equipamento								
Outros								
	114 271	0	0	80 364	1 125 379	250 152	875 227	



7. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros activos tangíveis" durante o exercício de 2016 foi o seguinte:

Descrição	31/12/2015		31/12/2016			
	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis:						
De serviço próprio:						
Terrenos	184 869			184 869	-	184 869
Edifícios	259 409		9 578	693 294	443 462	249 831
Grandes Reparações e beneficiações	344 121		9 373	468 625	133 876	334 749
	788 400		18 951	1 346 788	577 339	769 449
Equipamento:						
Mobiliário e material	1 034		479	113 187	112 632	555
Máquinas e ferramentas	3 380		1 107	172 235	169 962	2 273
Equipamento informático	4 793	3 289	2 843	416 430	411 191	5 239
Instalações interiores	16 839	700	3 175	54 758	40 394	14 364
Material de transporte	14 378		4 542	53 424	43 589	9 835
Equipamento de segurança	4 283	11 451	1 502	91 212	76 981	14 232
Outro equipamento	15 320		4 658	152 908	142 246	10 662
	60 026	15 440	18 307	1 054 155	996 995	57 159
	848 426	15 440	37 258	2 400 942	1 574 334	826 608
Balancete	848 426	15 440	37 258	2 400 943	1 574 334	826 609

8. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de "Activos intangíveis" durante o exercício de 2016 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2015		31-12-2016			
	Valor Líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Sistema de tratamento automático de dados	29.032		4.966	210.318	186.252	24.066
Outros activos intangíveis	3.667		926	9.845	7.105	2.741
Activos intangíveis em curso				-		
	32.699	-	5.892	220.164	193.357	26.807

9. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, a rubrica "investimentos em filiais" tem a seguinte composição:

Natureza e espécie dos títulos	31-12-2015		31-12-2016		
	Valor Líquido	Quantidade	Valor de Balanço	Imparidade	Valor Líquido
Participações Financeiras					
Em outras empresas no país					
- Em uniões regionais(FERRECC)	249	50	249		249
- Em empresas coligadas (Crediaagricola)	0	0	0		0
- Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.210.682	10.000	1.210.682		1.210.682
- Agrimutuo	252	25	1.250	998	252
- Servimútu	853	25	1.250	442	808
	1.212.036	10.100	1.213.432	1.441	1.211.991

A Participação Financeira na SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços,S.A.- encontra-se registada ao custo histórico de aquisição dado não ser possível mensurar fiavelmente ao justo valor,tendo em consideração as características deste investimento (acesso á rede SIBS).

**10. Impostos sobre o rendimento**

Os lucros apurados pela CCAM são tributados em sede de IRC. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra de dução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais da Caixa relativas aos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável a eventuais correções.

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2015 e 2016 eram os seguintes:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	11.781	10.548
	<u>11.781</u>	<u>10.548</u>
	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Ativos por impostos diferidos</u>		
Por diferenças temporárias		
Em ativos	99.880	142.165
Em passivos	62.028	95.799
Por prejuízos fiscais reportáveis		
Por prejuízos fiscais		
Prejuízos fiscais	142.786	50.847
	<u>304.694</u>	<u>288.811</u>
	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>		
Por diferenças temporárias		
Em ativos	8.361	8.540
Em passivos		
	<u>8.361</u>	<u>8.540</u>

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos eram os seguintes:

IMPOSTOS DIFERIDOS	Saldo em 31-12-2015	Variação em Resultados	Variação em Resultados Transitados	Saldo em 31-12-2016
Activos				
. Provisões não aceites fiscalmente:				
Provisões para cobrança duvidosa	59.849	11.772		71.622
Provisões para crédito vencido	82.316	(54.058)		28.258
Imparidade para ativos não financeiros	-	-		-
Provisões para riscos gerais de crédito	86.799	(53.909)		32.890
Outras provisões	9.000	20.138		29.138
. Prejuízos fiscais reportáveis	50.847	91.940		142.786
	<u>288.811</u>	<u>15.883</u>	-	<u>304.694</u>
Passivos				
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(8.540)	179		(8.360)
	<u>(8.540)</u>	<u>179</u>	-	<u>(8.360)</u>



De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Caixa relativas aos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções. Contudo, na opinião da Direcção da Caixa, não é previsível que ocorram correcções com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, podem ser apresentados como se segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Impostos correntes		
Imposto Corrente Sobre os Lucros do Exercício	3.819	5.052
Correcções de Impostos relativas a Exercícios Anteriores	-	1.217
	3.819	6.269
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(75.878)	64.206
Prejuízos fiscais reportáveis	91.940	(42.857)
	16.062	21.349
Total de impostos reconhecidos em resultados	19.881	27.618
Resultado antes de impostos	5.265	88.814
Carga fiscal	377,60%	31,10%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2015 e 2016 pode ser demonstrada como segue:

	2016		2015	
	Taxa de imposto	Montante	Taxa de imposto	Montante
Resultado antes de impostos		5 265		88 814
Imposto apurado com base na taxa de imposto nominal	22,50%	1 185	22,50%	19 983
Diferenças geradoras de activos e passivos por impostos diferidos				
Provisões temporariamente não dedutíveis ou acima dos limites legais	-8120,14%	-427 530	-5434,97%	-286 155
Diferenças permanentes				
Variações patrimoniais positivas	-121,71%	-6 408	-1015,75%	-53 480
Menos valias contabilísticas	0,00%		814,69%	42 894
40% do aumento das reintegrações	15,13%	796	15,13%	796
Encargos não devidamente documentados	0,39%	21	1,19%	63
Mais Valias Fiscais com intenção expressa de reinvestimento	0,00%		1721,60%	90 643
Contribuição Sector Bancário	86,15%	4 536	65,65%	3 456
Benefícios Fiscais para dedução ao lucro tributável	-66,22%	-3 487	0,00%	
IRC Liquidado	0,00%		0,00%	
Resultado da Liquidação	24,86%	1 309	0,00%	
Derrama	0,00%		0,00%	
Tributações autónomas	47,67%	2 510	95,95%	5 052
Imposto corrente sobre o lucro do exercício	72,53%	3 819	95,95%	5 052
Registo e reversão de activos e passivos por impostos diferidos	305,07%	16 062	405,47%	21 348
Custo com imposto do exercício	377,60%	19 881	501,42%	26 400
Correcções de impostos relativas a exercícios anteriores	0,00%	0	23,12%	1 217
Impostos correntes sobre os lucros	377,60%	19 881	524,54%	27 618



11. Outros Activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Outros Ativos</u>		
Devedores e outras aplicações	1.517.590	1.134.724
Outras despesas com encargo diferido	0	1.176
Outras contas de regularização	55.362	899
Responsabilidades com Pensões e outros benefícios	207.610	42.360
Imparidade acumulada - Outras aplicações	0	
	<u>1.780.562</u>	<u>1.179.159</u>

A rubrica Responsabilidades com Pensões e outros benefícios encontra-se detalhada na nota 33.

12. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Recursos de Instituições de Crédito</u>		
Recursos de Instituições de Crédito	417.796	186.257
Juros a pagar	16	16
	<u>417.812</u>	<u>186.272</u>

13. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Recursos de Clientes e Outros Empréstimos</u>		
Depósitos à Ordem	16.417.703	14.852.226
Depósitos a Prazo	21.100.753	24.399.488
Depósitos de Poupança	5.312.723	6.157.947
Outros Recursos de Clientes	149.960	10.960
	<u>42.981.139</u>	<u>45.420.620</u>
<u>Juros a pagar</u>		
Depósitos à Ordem	0	0
Depósitos a Prazo	12.870	44.559
Depósitos de Poupança	6.680	32.357
	<u>19.550</u>	<u>76.916</u>
	<u>43.000.689</u>	<u>45.497.536</u>



Em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Recursos de Clientes - Prazo residual</u>		
Até 3 meses	30.676.776	31.737.819
Entre 3 meses e 1 ano	12.323.913	13.759.717
	<u>43.000.689</u>	<u>45.497.536</u>

14. Provisões

Para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, a Caixa dispõe em 31 de Dezembro de 2015 e 2016 de uma provisão para riscos gerais de crédito registada na rubrica "Provisões" do passivo.

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Provisões</u>		
Provisões p/ Riscos Gerais de Crédito	146.180	385.775
Crédito Concedido	137.710	376.622
Crédito por Assinatura	8.470	9.152
Provisões p/ encargos c/ benef. aos empregados		
Outras provisões	129.500	40.000
	<u>275.680</u>	<u>425.775</u>

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os exercícios de 2015 e 2016 foi o seguinte:

	Saldo em				Saldo em
	31-12-2015	Dotações	Utilizações / Transferências	Anulação / Reposições	31-12-2016
Crédito Concedido	376.623	27.337		266.249	137.711
Crédito por Assinatura	9.152	4.373		5.056	8.469
	<u>385.775</u>	<u>31.710</u>	<u>0</u>	<u>271.305</u>	<u>146.180</u>
Provisões p/ encargos c/ benefícios aos empregados					
Outras provisões	40.000	89.500			129.500
	<u>425.775</u>	<u>121.210</u>	<u>0</u>	<u>271.305</u>	<u>275.680</u>

	Saldo em				Saldo em
	31-12-2014	Dotações	Utilizações / Transferências	Anulação / Reposições	31-12-2015
Provisões p/ Riscos Gerais de Crédito					
Crédito Concedido	488.562	100.697		212.636	376.623
Crédito por Assinatura	4.488	8.623		3.959	9.152
	<u>493.050</u>	<u>109.320</u>	<u>0</u>	<u>216.595</u>	<u>385.775</u>
Provisões p/ encargos c/ benefícios aos empregados					
Outras provisões	40.000				40.000
	<u>533.050</u>	<u>109.320</u>	<u>0</u>	<u>216.595</u>	<u>425.775</u>

A rubrica Outras provisões inclui a provisão para eventuais contingências resultantes de processos judiciais interpostos contra a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca.



15. Passivos contingentes e compromissos

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Contas extrapatrimoniais		
Garantias prestadas e outros passivos even	444.328	398.213
- Garantias e avales	385.696	344.581
- Outras garantias	58.632	53.632
Garantias recebidas	44.575.775	51.097.612
- Garantias e avales	4.094.895	3.752.136
- Créditos	40.480.880	47.345.477
Compromissos perante terceiros	460.500	586.650
- Compromissos irrevogáveis	460.500	586.650
Outras contas extrapatrimoniais	835.230	513.027
- Créditos abatidos ao ativo	779.934	457.731
- Juros vencidos	49.809	49.809
- Despesas de crédito vencido	5.487	5.487

16. Outros Passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Outros Passivos		
Credores e outros recursos	396.955	83.450
Receitas com rendimento diferido	5.550	5.142
Outras contas de regularização	12.787	104.730
Outros encargos a pagar	112.937	112.077
	<u>528.228</u>	<u>305.399</u>

A rubrica Outros encargos a pagar inclui, essencialmente, a estimativa com férias e subsidio de férias do pessoal relativo ao ano de 2016, a liquidar em 2017.

17. Capital

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, a estrutura do capital da Caixa é a seguinte:

Descrição	Incorporação de reservas	Emissão de títulos de capital	Total
Saldo em 31-12-2015	10.467.944	190.890	10.658.834
Incorporação de reservas	1.991		1.991
Emissão de títulos de capital		2.500	2.500
Reembolsos		-4.250	-4.250
Pedido de demissão			
Saldo em 31-12-2016	10.469.935	189.140	10.659.075



18. Reserva de Reavaliação

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, a rubrica de Reserva de Reavaliação têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Reserva de reavaliação</u>		
Reserva de reavaliação legais	92.894	94.885
Fundo Pensões - Desvios Actuarias	71.545	8.070
	<u>164.439</u>	<u>102.955</u>

Com a adopção da IAS 19, os desvios actuariais dos pressupostos do Fundo de Pensões passaram a ser de imediato reconhecidos no Capital Próprio da Instituição (Rendimento Integral).

19. Outras Reservas e Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Outras Reservas e Resultados Transitados</u>		
Reserva Legal	4.835.427	4.823.027
Reserva Riscos Bancários Gerais	0	0
<u>Outras Reservas</u>		
Reserva para Formação e Educação	37.266	43.574
Reserva para Mutualismo	18.968	18.868
Reserva Especial	1.870.770	1.851.331
Reservas Livres	1.044.334	1.013.184
Resultados Transitados		1.992
	<u>7.806.764</u>	<u>7.751.976</u>



20. Margem Financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de Disponibilidades em Bancos Centrais	32	138
Juros de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	196	18
Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	220 035	413 228
Juros de Crédito a Empresas e Administrações Públicas	310 982	373 085
- Desconto e Outros Créditos Titulados	505	143
- Empréstimos	280 217	312 316
- Créditos em Conta Corrente	24 906	52 799
- Descobertos em D O	5 353	7 828
- Outros créditos		
Juros de Crédito a Particulares	139 335	106 712
- Habitação	122 686	105 087
- Consumo	16 648	1 624
- Outras Finalidades	279 546	459 973
- Desconto e Outros Créditos Titulados		
- Empréstimos	271 115	458 622
- Crédito em conta corrente		
- Outros créditos	8 431	1 351
Crédito vencido	127 162	57
Juros e Rendimentos Similares Outros Ativos Financeiros	26 924	26 384
Comissões Recebidas Associadas ao Custo Amortizado	6 821	8 200
Outras Comissões Recebidas sobre Instrumentos Financeiros	36 301	31 052
	<u>1 147 333</u>	<u>1 418 847</u>
	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Juros e Encargos Similares		
Recursos de Bancos Centrais		7
Recursos de Outras Instituições de Crédito		0
Recursos de Clientes		
Depósitos à Ordem	0	0
Depósitos a Prazo	55.312	125.079
Depósitos de Poupança	35.175	124.553
	<u>90.487</u>	<u>249.639</u>



21. Rendimentos de Instrumentos de Capital

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Rendimentos de Instrumentos de Capital		
Investimentos em Associados		
SIBS	51.632	14.700
	<u>51.632</u>	<u>14.700</u>

O montante da rubrica "Rendimentos de Instrumentos de Capital" diz respeito ao recebimento de dividendo da SIBS no exercício de 2016 nos montantes de 14.700€ e 36.932€.

22. Resultados de Serviços e Comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Outras Comissões Recebidas		
Por Garantias Prestadas	8.803	11.483
Por Serviços Prestados	8	29
Outras Comissões Recebidas	278.022	244.825
	<u>286.833</u>	<u>256.337</u>
	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Encargos com Serviços e Comissões		
Outras Comissões Pagas		
Por Garantias Recebidas	-	-
Por Serviços Bancários Prestados	39.990	49.070
Outras Comissões Pagas	1.028	1.142
	<u>41.018</u>	<u>50.212</u>

23. Resultados de Alienação de outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Resultados de alienação de outros ativos		
- Perdas em Inv filiais e Empreend conj	0	42.894
- Perdas em ativos não financeiros	-	629
- Ganhos em ativos não financeiros	(721)	-
	<u>(721)</u>	<u>43.522</u>



24. Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Outros Resultados de Exploração		
Outros rendimentos e receitas operacionais		
- Ganhos em investimentos em filiais e associadas	0	0
- Reembolso de despesas	82.339	91.364
- Recuperação de crédito, juros e despesas	8.591	37.399
- Outros	132.273	7.303
	<u>223.204</u>	<u>136.067</u>
Outros encargos e gastos operacionais		
- Quotizações	2.500	3.500
- Donativos	4.775	4.900
- Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	80	4.000
- Outros encargos e gastos operacionais	2.070	1.622
	<u>9.425</u>	<u>14.022</u>
Outros Impostos		
- Impostos Indiretos	12.879	7.973
- Impostos Diretos	3.610	3.432
	<u>16.489</u>	<u>11.405</u>
Total	<u>197.290</u>	<u>110.640</u>

A rubrica "Impostos Indiretos" inclui a contribuição para o setor bancário no montante de 4.535€. Esta rubrica inclui ainda o Imposto Municipal de Transações (IMT) no valor de 7.475€.

O aumento verificado na rubrica de "outros rendimentos e receitas operacionais" deve-se à redução das responsabilidades da CCAM associadas ao Fundo de Pensões, decorrente da redução do número de colaboradores verificado no final do exercício de 2016.

25. Custos com o pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Custos com pessoal		
Remuneração dos órgãos de gestão (ver nota 32)	195 730	111 966
Remuneração de empregados	576 449	655 122
Encargos sociais obrigatórios	199 192	203 064
Outros custos com o pessoal	224 962	13 512
	<u>1 196 333</u>	<u>983 664</u>



26. Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Gastos Gerais Administrativos		
- Com fornecimentos	62.097	70.344
Água, energia e combustíveis	30.318	32.755
Material consumo corrente	7.006	6.950
Material de higiene e limpeza	771	1.217
Outros fornecimentos de terceiros	24.003	29.422
- Com serviços	484.225	527.905
Comunicação	68.925	70.067
Deslocações e representações	8.988	11.353
Publicidade e edição de publicações	1.127	1.280
Conservação e reparação	7.281	42.669
Transportes	24.727	20.653
Formação de Pessoal	0	0
Seguros	23.834	30.211
Serviços Especializados	341.866	343.927
Outros Serviços de Terceiros	7.478	7.745
	<u>546.323</u>	<u>598.249</u>

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CCAM assumem particular relevância o valor referente aos serviços especializados, nomontante de 341.866€ (2015: 343.927€), os quais representam àquela data cerca de 63% (2014: 57%) do total dos gastos gerais administrativos. Estes incluem essencialmente a prestação de serviços pela SIBS e os custos com os serviços de auditoria e revisão legal das contas, assessoria jurídica, informática, contabilidade e outros consultores externos.

27. Depreciações e Amortizações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Amortizações do Exercício		
Ativos Tangíveis	37.258	43.053
- Imóveis	18.951	18.951
- Equipamento	18.307	24.103
- Outros Ativos Tangíveis	0	0
Ativos Intangíveis	5.892	14.032
	<u>43.150</u>	<u>57.086</u>



28. Provisões Líquidas de Reposições e Anulações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações		
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	121.210	109.319
Reposições e Anulações de Provisões para Riscos Gerais de Crédito	-271.305	-216.595
	<u>(150.095)</u>	<u>(107.276)</u>

29. Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Correções de Valores Associadas ao Crédito a Clientes		
Provisões para Crédito de Cobrança Duvidosa e Crédito Vencido	355.169	312.295
Reposições e Anulações de Provisões para Crédito de Cobrança Duvidosa e Crédito Vencido	(445.722)	(315.317)
	<u>(90.552)</u>	<u>(3.022)</u>

30. Imparidade de outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Imparidade de outros activos financeiros líquida		
Perda de imparidade de activos valorizados ao justo valor	45	-
Perda de imparidade de activos não correntes detidos para venda	1.835	41.366
Reposições e Anulações de Provisões para Risco no País		
Reposição de perdas de imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	(80.000)
Reversões de perdas de imparidade em activos não correntes detidos para venda	-	(121.730)
	<u>1.880</u>	<u>(160.364)</u>



31. Número Médio Anual de Trabalhadores

O número médio de colaboradores da Caixa em 2016 e 2015 apresenta a seguinte composição:

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	Número de Funcionários	
	31/12/2016	31/12/2015
Diretor de serviços	1	1
Assessor da Direção	1	1
Gerente	-	-
Sub-Gerente	-	-
Chefe de Setor	3	3
Chefe de Delegação	-	-
Secretária	1	1
Empregado de Carteira	16	16
Empregada de Limpeza	1	1
TOTAL	23	23

32. Remuneração e Crédito concedido aos membros dos órgãos de Administração, Direcção e Fiscalização

(Declaração sobre política de remunerações em Anexo 1)

Unidade: Euros

ORGÃOS SOCIAIS	MONTANTE DE REMUNERAÇÕES	ADIANTAMENTOS	CRÉDITO CONCEDIDO	GARANTIAS
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	194 020	0,00	68 662,25	0,00
Presidente	60 797			
Vogal	9 700			
Vogal	11 244			
Vogal	76 681		5 541,43	
Vogal	35 598		63 120,82	
CONSELHO FISCAL	950	0,00	0,00	0,00
Presidente	0			
Secretário	570			
Vogal	380			
ASSEMBLEIA GERAL	760	0,00	0,00	0,00
Presidente	380			
Vice-Presidente	0			
Secretário	380			
TOTAL	195 730	0,00	68 662,25	0,00



33. Informação sobre a Cobertura de Responsabilidades com Pensões de Reforma

As responsabilidades com pensões de reforma, de sobrevivência e encargos com o Serviço de assistência Médico-social (SAMS) encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19 revista.

A SGF – Sociedade Gestora de Fundo de Penões, SA é a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais ao cálculo das responsabilidades acima referidas e pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método "Projected Credit Unit" e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Hipóteses Financeiras		
Taxa de Juro Técnica	3,00%	4,00%
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxa de Rendimento do Fundo	3,00%	4,00%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tábua de invalidez	Tabela SCOR	Tabela SCOR
Idade normal de reforma	66 anos e 3 meses	66 anos e 2 meses
Método de valorização atuarial	Projected Credit Unit Method	

Em 31 de Dezembro de 2013 foram publicados o Decreto-lei nº 167-E/2013 e a Portaria nº 378-G/2013, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2014, que alteraram a forma de determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da Segurança Social, tendo como referência a evolução da esperança média de vida aos 65 anos.

Assim foi fixada para 2015 e 2016 a idade normal de reforma de 66 anos e futuramente a idade normal de reforma varia de acordo com a evolução da esperança média de vida aos 65 anos, verificada entre o 2º e 3º ano anteriores ao ano de início da pensão de velhice, na proporção de dois terços.



As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência e com o serviço de assistência Médico-Social (SAMS) e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2016 resume-se como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:		
. Empregados no activo	217.554	441.467
. Reformados e pensionistas	208.300	175.634
. Reformados antecipadamente		
. Cuidados de saúde (SAMS)		
. Subsídio por morte		
	<u>425.854</u>	<u>617.101</u>
Cobertura das responsabilidades:		
. Valor patrimonial do Fundo, fornecido pela entidade gestora	633.464	659.897
Valor não financiado	<u>(207.610)</u>	<u>(42.796)</u>

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e de 2015, relativo ao valor dos ativos do Fundo de Pensões e respetiva flutuação de valores foi o seguinte:

Flutuação de valores em 1 de Janeiro de 2015	<u>(42.796)</u>	<u>(3.099)</u>
Custo dos serviços correntes	18.886	25.926
Custo do Serviço Passado	(114.240)	-
Custo dos Juros	20.114	26.473
Perdas / (Ganhos) actuariais gerados em 2016		
. Desvio entre a realidade e os pressupostos	(101.202)	(71.198)
. Rendimentos do fundo	37.727	19.274
Contribuições da Caixa		(14.000)
. Perdas actuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2016		
Rendimento esperado dos ativos	(26.100)	(26.172)
Redução de capitais seguros		
. Aumento das responsabilidades pela alteração da taxa de desconto em 2016		
Flutuação de valores em 31 de Dezembro de 2016	<u>(207.611)</u>	<u>(42.796)</u>

Em 31 de Dezembro de 2016, o número de participantes do Fundo tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Empregados no activo	21	25
Reformados por velhice	1	1
Reformados por invalidez	1	1
SAMS	3	3
	<u>26</u>	<u>30</u>

**34. Divulgação Informação Activos Onerados e Não Onerados**

Segue abaixo os quadros referente á informação dos activos onerados e não onerados conforme a Instrução nº 28/2014 do Banco de Portugal.

Divulgação Informação Ativos Onerados e Não Onerados

Ativos

		Quantia escriturada dos activos onerados	Valor justo dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Valor justo dos activos não onerados
		10	40	60	90
10	Ativos da Instituição que presta a informação	-	-	-	-
30	Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
40	Titulos de divida	-	-	1.776.896	1.447.420
120	Outros ativos	-	-	6.564.103	-

Colateral Recebida

		Valor justo do colateral recebido onerado ou de titulos de devida propria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de titulos de divida propria emitidos e oneráveis
		10	40
130	Colateral recebido pela instituição que presta a informação	-	-
150	Instrumentos de capital próprio	-	-
160	Titulos de divida	-	-
230	Outro colateral recebido	-	-
240	Titulos de divida própria emitidos que não coverd bonds próprias ou ABS	-	-

Ativos onerados , colateral recebido onerado e passivos associados

		Passivos associados, passivos contingentes e titulos emprestados	Valor justo do colateral recebido ou de titulos de divida propria emitidos e oneráveis
		10	40
10	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	-	-

Informação relativa à importância do ónus sobre ativos

--



35. Divulgação da informação prestada na Carta Circular 2/2014/DSP, relativa à mensuração imparidade da carteira de crédito.

Para cumprimento do disposto na carta circular 02/2014/DSP, do Banco de Portugal, com o objetivo de permitir aos utilizadores da informação um melhor conhecimento do perfil de risco da Instituição, a CCAM da Chamusca divulga informação, qualitativa e quantitativa, sobre os ativos e gestão do risco de crédito.

Divulgações qualitativas

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

As políticas de crédito são definidas pela Administração, comunicadas ao diretor de serviços e implementadas pela unidade de estrutura de Crédito. Este risco é avaliado pela Comissão de Riscos e Segurança, que propõe os procedimentos necessários a adotar para a sua mitigação.

O atendimento de crédito tem determinadas especificações, a fim de angariar os elementos, qualitativos e quantitativos, necessários à análise individual de todas as operações, passando pelas seguintes fases:

- Atendimento do cliente
- Apreciação do cliente
- Elementos para análise do crédito
- Reunião de todos os elementos para constituição do processo de crédito
- Aprovação do crédito
- Arquivo do Processo de Crédito

Após reunida toda a documentação e pareceres das unidades de estrutura de Depósitos, Crédito, Direção de Serviços, todos os pedidos de crédito são transmitidos à Administração, que adota uma postura conservadora, quer no processo de decisão do crédito, quer no seu provisionamento, implicando a mitigação do risco de crédito.

Em termos de garantias exigidas, estas são maiores quanto maior for o risco do cliente, tendo em atenção os limites de risco impostos pela Administração – 10% dos Fundos Próprios.

O crédito é concedido de forma conservadora e rigorosa, sendo da preferência do Conselho de Administração garantias reais, sobretudo hipotecárias.

As garantias aceites pela CCAM Chamusca são, por norma, superiores ao crédito, tendo em consideração o seu grau de liquidez e as características do garante. Procura-se que o garante apresente um nível de risco inferior ao do mutuário original.



No caso de surgir um cliente de financiamento de maior risco, pedimos um reforço de garantia.

Normalmente, para clientes particulares cujas taxas de esforço sejam superiores a 35%, a CCAM Chamusca não concede crédito.

Para a gestão e prevenção do incumprimento de contratos de crédito de clientes particulares, a CCAM da Chamusca inseriu nas Normas Internas os procedimentos a adotar para o Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e para o Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), conforme os diplomas legais divulgados.

A cada operação de crédito é atribuída uma avaliação tendo por base o MACO (Modelo de Avaliação de Clientes e Operações), com indicação do nível de risco do cliente, tendo em consideração o seu histórico na Instituição e na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, assim como a situação patrimonial e financeira, garantias prestadas e o conhecimento pessoal, possível pela pequena comunidade em que nos inserimos.

A concentração de crédito em vigor fica muito aquém do limite dos grandes riscos (é inferior a 50% dos limites mínimos dos Grandes Riscos). Há, pois, uma atenção permanente à concentração de crédito a mutuários ou a grupos de mutuários interligados.

A CCAM da Chamusca adota determinadas metodologias na gestão do risco de concentração de crédito, as quais podem ser resumidas da seguinte forma:

- i. O Conselho de Administração tem sempre em atenção a concentração de crédito numa mesma contraparte ou em grupos de contrapartes, aquando do processo de concessão de crédito;
- ii. Identificação de fatores comuns entre contrapartes, tendo em atenção estes fatores no processo de decisão de crédito;
- iii. Acompanhamento regular das situações de risco, que podem afetar o grau de concentração de crédito;
- iv. Acompanhamento diário de todas as situações de incumprimento, nomeadamente aquelas que possam agravar a concentração de crédito vencido.

Por limitações legais, nomeadamente pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, estamos limitados na concessão de crédito. Assim, concedemos crédito, primordialmente, ao sector agrícola.

Por limitações geográficas, operamos apenas em dois concelhos do distrito de Santarém – Chamusca e Golegã.

Assim, os tipos de risco de concentração mais relevantes na CCAM da Chamusca são as exposições relativas a grupos de contrapartes no mesmo sector económico e na mesma área geográfica, não por política da CCAM da Chamusca, mas por imposições legais.



No que se refere ao risco de concentração por área geográfica e por sector de atividade, estes riscos são controlados pela Administração, mediante as limitações regulamentares a que estamos sujeitos.

b) Política de write-off de créditos

Consideramos política de write-off de créditos o procedimento através do qual é anulado no Balanço o registo de créditos. Este procedimento é efetuado muito pontualmente - apenas quando os créditos já estão totalmente provisionados, conforme Aviso 3/95, e a CCAM da Chamusca não espera receber qualquer importância. Os créditos abatidos ao ativo estão registados contabilisticamente na conta 991, conforme o plano de contas.

c) Política de reversão de imparidade

O cálculo da imparidade não é objeto de registo contabilístico, sendo o mesmo reportado apenas no âmbito da Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal. Assim, o valor das imparidades poderá variar entre períodos, sendo o respetivo efeito contabilístico considerado no âmbito das disposições aplicáveis previstas no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

Desta forma, a nível contabilístico se a perda por imparidade diminuir e esta diminuição for objetivamente relacionada com algo que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida, conforme parágrafo 65 da IAS 39.

d) Política de conversão de dívida em capital do devedor

Após análise individual, a CCAM da Chamusca pode aceitar a conversão de dívida em capital, desde que haja reforço de colaterais.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

A CCAM da Chamusca efetua reestruturações de crédito, a pedido dos mutuários, com liquidação integral dos juros e amortização de parte do capital em dívida, formalizando novo contrato que não constitui novação. Assim, as condições do novo contrato podem abranger o período de carência de capital ou valor residual. Pode ser ainda concedido um crédito autónomo, com vista a suportar o pagamento de prestações de crédito.

O risco mais significativo associado a este tipo de mutuários diz respeito à probabilidade destes voltarem a uma situação de incumprimento das suas obrigações, uma vez que se podem encontrar em situações de dificuldades financeiras.

O controlo deste tipo de crédito é efetivado trimestralmente, pelo reporte prudencial referente à Instrução 22/2011 do Banco de Portugal.



Quanto à monitorização, é da responsabilidade da unidade de estrutura de crédito, através de outputs informáticos.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

A avaliação de colaterais, bem como reavaliação, é efetuada por um técnico avaliador credenciado pela CMVM, independente em relação à CCAM da Chamusca. As avaliações e reavaliações são comunicadas à CCAM da Chamusca através da emissão de relatórios devidamente enquadrados na legislação em vigor. Estes relatórios são analisados e os valores de avaliação e/ou reavaliação são registados informaticamente, de forma a possibilitar a emissão de informação de controlo das datas, bem como dos valores de avaliação, permitindo ainda a comparabilidade entre estes valores e os valores da exposição por mutuário.

As reavaliações são efetuadas por norma de três em três anos, caso se trate de prédios urbanos, e anualmente no caso de prédios comerciais, havendo uma frequente atualização do valor da garantia. Salientamos que os prédios que garantem créditos com imparidade associada, são avaliados, em princípio, num espaço temporal não superior a um ano.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

Há lugar a imparidade quando se verificam situações de incumprimento, dificuldades financeiras do devedor, alteração significativa da situação patrimonial do devedor com impacto na capacidade de cumprimento das obrigações assumidas.

O apuramento da imparidade é realizado com base nos dados fornecidos pelo sistema informático, calculada semestralmente, tendo por base duas análises distintas: individual e coletiva. Este cálculo é objeto de controlo pela função compliance.

Ao nível da imparidade individual, o seu apuramento tem por base a capacidade de reembolso do mutuário, o garante, os colaterais, e ainda a determinação da percentagem a aplicar à exposição por mutuário calculada com base na Tabela Qualitativa dos critérios de referência da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal).

Relativamente à imparidade coletiva, no que se refere ao cálculo da LGD, as expetativas de recuperação são calculadas a partir das perdas históricas registadas.



h) Descrição das metodologias de cálculo de imparidade, incluindo a forma como os portfólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

A carteira de crédito da CCAM da Chamusca é altamente concentrada, quer a nível geográfico, quer a nível setorial, apresentando os créditos características pouco diferenciadas. Consideramos não ser relevante a segmentação da carteira para efeitos de cálculo de imparidade. Ainda assim, consideramos dois segmentos – Particulares /ENI e Empresas.

Na CCAM da Chamusca, o cálculo da imparidade adota duas metodologias – a análise individual e a análise coletiva, sendo a imparidade final o resultado da adição de ambas as análises.

São analisados individualmente os mutuários que cumprem os critérios referidos na alínea j).

Para todos os créditos em que é aferida a existência de evidência objetiva de imparidade na análise individual, procede-se subsequentemente à determinação dos montantes recuperáveis (e consequentemente das imparidades de crédito), sendo que o modo de recuperação do crédito será automaticamente considerado através da execução do colateral.

Os clientes não incluídos na análise individual, bem como os clientes para os quais não sejam apuradas perdas por imparidade ao nível da análise individual, são incluídos numa análise coletiva.

As expectativas futuras de recuperação após incumprimento aos 90 dias são obtidas através da análise histórica do comportamento até ao período de referência.

Importa descrever, de forma resumida, a metodologia utilizada na determinação dos fatores de risco que determinam o cálculo do cash-flow esperado, ou seja, PD e LGD.

- Probabilidade de início (PI)

A PI consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que durante o Período emergente de PI apresentaram algum indício de imparidade.

Se o total da exposição em default de clientes pertencentes a um mesmo grupo financeiro representar menos de 20% do total da exposição a esse mesmo grupo financeiro, as operações que não estão em default serão objeto de contaminação passando a ser consideradas como estando com indícios de imparidade.

O valor da PI por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), passaram a ter indícios de imparidade, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em "t", sobre o número de operações sem indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da CCAM da Chamusca (5 anos) e uma frequência mensal.



1. Probabilidade de Default Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)

A PDC consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam com indícios de imparidade, mas que entraram em default durante o período emergente de PDC.

O valor da PDC por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), entram em default, condicionadas ao facto de estarem com indícios em "t", sobre o número de operações com indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da CCAM (5 anos) e uma frequência mensal.

2. Probabilidade de Default Direta (PDD)

A PDD consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em default durante o período emergente de PI.

O valor da PDD por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), entraram em default, condicionadas ao facto de estarem sem indícios de imparidade em "t", sobre o número de operações sem indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da CCAM (5 anos) e uma frequência mensal.

O cliente / Operação deixam de ser classificados como estando em incumprimento quando não se verifique qualquer critério de ativação de incumprimento e tenham sido liquidados todos os juros vencidos.

3. LGD (perda em caso de incumprimento)

A LGD consiste numa estimativa de perda dado o default de um contrato, tendo por base a informação histórica da CCAM da Chamusca (5 anos, sendo aumentado em mais 1 ano todos os anos até atingir 7 anos) considerando todos os contratos que entraram em incumprimento durante o período em análise.

O processo de recuperação considera-se concluído quando o incumprimento é sanado (seja por via do pagamento dos montantes em atraso, seja por via da recuperação e alienação do colateral associado) ou quando, após terem sido tomadas pela CCAM da Chamusca todas as diligências de recuperação razoáveis, já não forem esperadas quaisquer recuperações adicionais (política de write-off).



Contratos com processo de recuperação concluído

Deverão ser identificados todos os contratos que tenham entrado em incumprimento e cuja conclusão do processo de recuperação tenha ocorrido dentro do período de análise anteriormente referido. Para esses contratos, deverão ser apuradas as recuperações efetivamente verificadas entre o momento da entrada em default e a data da conclusão do processo de recuperação.

Sobre esse montante deverá ser ainda considerada a percentagem média de perda histórica incorrida pela CCAM da Chamusca com as alienações dos colaterais recuperados.

Para tal, deverá ser comparado o montante atribuído a cada colateral na data em que o mesmo foi recuperado e a quantia obtida com a venda efetiva desse mesmo colateral. Se o período que decorreu entre a data de recuperação e a data da venda for significativo, a quantia obtida com a venda do colateral deverá ser atualizada para a data da recuperação, considerando a taxa de juro original do contrato (taxa de juro/spread em vigor antes do evento de default).

Este apuramento deverá ser efetuado, dentro do possível, para todas as ocorrências, não existindo qualquer limitação temporal.

A percentagem média de perda histórica corresponde à média ponderada de cada uma das percentagens de perda determinadas da forma referida nos parágrafos anteriores. Se a percentagem média de perda histórica for positiva (ganho), deverá ser considerada como zero.

Nos casos em que o colateral já foi recuperado pela CCAM da Chamusca mas, à data de referência ainda permanece em carteira, deverão ainda assim ser aplicadas, com as necessárias adaptações, os procedimentos evidenciados anteriormente.

Cálculo das perdas

São considerados na perda os custos efetivamente incorridos, relacionados com a recuperação do crédito.

O valor da LGD de um contrato é dado pelo montante da perda efetivamente incorrida sobre o montante escriturado à data do evento de default.

O valor da LGD de cada segmento é dado pela média das LGDs dos contratos enquadráveis nesse segmento, ponderada pelos saldos dos contratos.



As LGDs são atualizadas mensalmente, considerando os últimos 60 meses, sendo que os pressupostos utilizados para estimar a imparidade, são testados de forma a calibrar os pressupostos adotados.

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

A carteira de crédito da CCAM da Chamusca, sobre a qual é calculada imparidade, é repartida por dois segmentos – Particulares / ENI e Empresas.

Os indícios de imparidade, considerados para efetivar a análise e respetivo cálculo, são os seguintes:

- Cliente com pelo menos 1 crédito com atrasos no pagamento superior a 30 dias;
- Cliente com pelo menos 1 crédito em contencioso;
- Cliente com pelo menos 1 crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente ou perspectiva/pedido reestruturação;
- Cliente com pelo menos 1 crédito no sistema bancário em situação de incumprimento, capital e juros abatidos/anulados ou contencioso de acordo com CRC;
- Cliente com notação de rating correspondente ao quartil mais gravoso na escala de rating interno;
- Cliente com deterioração de notação de rating superior a 30% da escala de rating interno;
- Cliente com cheques devolvidos e/ou inibição de uso de cheques;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (>20%), quando tal resulte num LTV>80% (aplicável nos casos em que o crédito está associado a projeto imobiliário específico);
- Clientes com efeitos protestados/não cobrados;
- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de PER;
- Cliente com dívidas ao fisco ou à Segurança Social, em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros fatores que indiciem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida (v.g. a existência de um mercado ativo para os bens subjacentes ao financiamento, redução significativa do volume de negócios e/ou perda de um cliente relevante (para empresas), situações de desemprego (particulares) ou outros fatores conforme constante na Instr 32/2013 do BdP);
- Qualidade de rácios económico-financeiros;
- Avaliação dos colaterais.



j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

São analisados individualmente os mutuários que cumprem os seguintes critérios:

1. Exposição total (vencido + vincendo + garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis + juros) maior ou igual a 1% do crédito bruto;
2. Créditos vencidos há mais de 90 dias e todos os créditos em processo executório;
3. Exposição inferior a 1% do crédito bruto e com 90 ou menos dias de incumprimento, sendo a dívida total por mutuário de valor igual ou superior a 50.000€, que tenham sofrido uma das seguintes situações:
 - reestruturação;
 - renegociação;
 - refinanciamento;
 - consolidação;
 - contratos adicionais;
 - contratos em avaliação de PERSI;
 - contratos em PERSI;
 - contratos cujos devedores tenham sido identificados como clientes em dificuldades financeiras;
4. Todos os mutuários que tenham sido objeto de imparidade em período anterior, até que se deixem de verificar indícios de imparidade em dois períodos subsequentes (um ano);
5. Maiores mutuários, não analisados nos critérios anteriores, até perfazer pelo menos 65% do total da exposição.

Para todos os créditos em que é aferida a existência de evidência objetiva de imparidade na análise individual, procede-se subsequentemente à determinação dos montantes recuperáveis (e consequentemente das imparidades de crédito).



k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Para avaliar a situação de cada cliente, a CCAM da Chamusca tenta obter informações no sentido de apurar se o incumprimento se deve a uma situação momentânea e de exceção ou se reflete a incapacidade financeira do cliente.

Nomeadamente, no que respeita a mutuários particulares, é aplicado o disposto no Decreto-Lei227/2012, de 25 de outubro (procedimentos PARI/PERSI), de acordo com o estipulado no Manual de Procedimento da unidade de estrutura de Crédito.

l) Descrição dos períodos emergentes utilizados para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

Período emergente é aquele em que o crédito sem indícios de imparidade passa a ter indícios. O período emergente definido pelo regulamento interno é de 12 meses.

m) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

2016	IMPARIDADE		
	% LGD	% EAD	Taxa de cura
Segmentos			
Empresas c/colateral	0,052%	23,68%	0,000%
Empresas s/ colateral	0,040%	16,26%	0,417%
Particulares/ENI c/ colateral	0,384%	49,22%	0,000%
Particulares/ENI s/colateral	10,250%	10,84%	0,000%

2016	IMPARIDADE	
	Materialidade	% PD
Empresas	1 - Cumprimento	26,43%
Empresas	2 - em Atraso ate 30 dias c/Indícios	16,27%
Empresas	3 - em Atraso 30 a 90 dias	9,64%
Empresas	4 - Reestruturado	39,76%
Empresas	5 - Curado	10,81%
Empresas	6 - Incumprimento (Default)	27,07%
Particulares/ENI	1 - Cumprimento	23,93%
Particulares/ENI	2 - em Atraso ate 30 dias c/Indícios	23,62%
Particulares/ENI	4 - Reestruturado	13,73%
Particulares/ENI	6 - Incumprimento (Default)	27,07%

m) Conclusões sobre as análises de sensibilidade do montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Não executado.

Divulgações quantitativas:

a.1) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição 31.12.2015:				Imparidade 31.12.2015:				
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Habituação	3.781.729,46	3.673.142,90	0,00	74.238,79	108.586,56	0,00	17.449,55	17.051,48	398,07
Consumo	258.043,46	258.043,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,33	1.234,33	0,00
Outros Fins	3.007.352,48	2.541.095,44	0,00	91.271,67	466.257,04	0,00	248.190,81	20.516,25	227.674,56
ENI	4.530.085,29	4.274.851,56	0,00	608.043,90	255.233,73	249.578,84	237.215,29	179.359,25	57.856,05
Empresas	7.240.719,55	6.703.165,57	0,00	422.720,98	537.553,98	0,00	269.917,26	93.696,68	176.220,58
Construção e CRE	108.040,12	108.040,12	0,00	78.797,77	0,00	0,00	516,80	516,80	0,00
Total	18.925.970,36	17.558.339,05	0,00	1.275.073,11	1.367.631,31	249.578,84	774.524,04	312.374,78	462.149,26

a.1) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição 31.12.2016:				Imparidade 31.12.2016:				
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Particulares e ENI	11.064.579,71	10.453.474,97	0,00	807.962,32	611.104,74	52.350,00	358.707,30	245.794,51	112.912,79
Empresas	7.360.094,29	7.111.982,56	76.814,24	126.153,05	248.111,73	0,00	557.108,15	421.507,86	135.600,29
Total	18.424.674,00	17.565.457,53	76.814,24	934.115,37	859.216,47	52.350,00	915.815,45	667.302,37	248.513,08

a.2)

Segmento	Da Exposição Total 31.12.2015:				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Da Imparidade Total 31.12.2015:			
	Exposição Total 31.12.2015	Dias de Atraso < 30			Dias Atraso <= 90*	Dias atraso > 90 dias	Imparidade Total 31.12.2015	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-total				Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	
Habituação	3.781.729,46	2.944.145,61	728.997,29	3.673.142,90	0,00	108.586,56	17.449,55	17.051,48	0,00	0,00	398,07	
Consumo	258.043,46	238.365,91	19.677,55	258.043,46	0,00	0,00	1.234,33	1.234,33	0,00	0,00	0,00	
Outros Fins	3.007.352,48	2.203.611,85	337.483,59	2.541.095,44	23,58	466.233,46	248.190,81	20.515,50	0,75	0,11	227.674,44	
ENI	4.530.085,29	2.555.207,95	1.719.643,61	4.274.851,56	26.950,00	228.283,73	237.215,29	179.359,25	0,00	14.180,00	43.676,05	
Empresas	7.240.719,55	3.728.699,63	2.974.465,94	6.703.165,57	35.000,00	502.553,98	269.917,26	93.696,68	0,00	0,00	176.220,58	
Construção e CRE	108.040,12	5.000,00	103.040,12	108.040,12	0,00	0,00	516,80	516,80	0,00	0,00	0,00	
Total	18.925.970,36	11.675.030,95	5.883.308,10	17.558.339,05	61.973,58	1.305.657,73	774.524,04	312.374,04	0,75	14.180,11	447.969,13	

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

a.2)

Segmento	Da Exposição Total 31.12.2016:				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Da Imparidade Total 31.12.2016:			
	Exposição Total 31.12.2015	Dias de Atraso < 30			Dias Atraso <= 90*	Dias atraso > 90 dias	Imparidade Total 31.12.2015	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-total				Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	
Particulares e ENI	11.064.579,71	1.002.836,83	9.364.329,39	10.367.166,22	0,00	611.104,74	358.707,30	243.770,08	2.024,43	0,00	112.912,79	
Empresas	7.360.094,29	143.370,83	6.923.110,73	7.066.481,56	0,00	248.111,73	557.108,15	401.002,89	20.504,97	0,00	135.600,29	
Total	18.424.674,00	1.146.207,66	16.287.440,12	17.433.647,78	0,00	859.216,47	915.815,45	644.772,97	22.529,40	0,00	248.513,08	

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano Produção	Particulares e ENI			Empresas		
	Numero operações	Montante	Imparidade constituída	Numero operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	38	996.049,64	38.576,13	4	119.916,30	573,61
2005	21	858.835,36	30.709,28	1	27.140,97	129,83
2006	13	348.368,21	2.585,80	1	4.625,98	22,13
2007	24	901.838,58	41.043,35	5	258.877,93	106.153,72
2008	6	201.042,94	3.510,28	2	57.337,25	9,35
2009	4	177.974,72	108.599,45	2	44.066,04	18,81
2010	15	464.258,23	2.189,43	2	52.992,13	6.048,50
2011	14	221.952,62	3.199,59	1	87.299,08	404,78
2012	38	1.014.637,44	64.202,80	8	482.786,77	69.146,72
2013	49	1.093.140,93	11.945,71	25	1.252.062,30	12.644,54
2014	51	1.650.480,08	100.314,14	20	821.481,33	10.492,86
2015	128	3.648.632,97	97.213,63	73	4.140.172,56	64.789,60
2016	130	2.817.741,91	164.020,57	78	3.782.580,46	331.198,57
Total	531	14.394.953,63	668.110,16	222	11.131.339,10	601.633,02

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector, geografia.
c.1) Por Segmento:

31.12.2015	Habitação		Consumo		Outros Fins		ENI		Corporate		Construção e CRE		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	133.796,20	0,00	0,00	0,00	302.834,94	235.254,00	761.370,51	219.188,00	1.381.241,84	241.889,00	0,00	0,00	2.579.243,49	696.331,00
Colectiva	3.647.933,26	17.449,55	258.043,46	1.234,33	2.704.517,54	12.936,81	3.768.714,78	18.027,29	5.859.477,71	28.028,26	108.040,12	516,80	16.346.726,87	78.193,04
Total	3.781.729,46	17.449,55	258.043,46	1.234,33	3.007.352,48	248.190,81	4.530.085,29	237.215,29	7.240.719,55	269.917,26	108.040,12	516,80	18.925.970,36	774.524,04

31.12.2016	Particulares e ENI		Empresas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	2.726.796,41	318.156,69	3.402.677,99	556.332,69	6.129.474,40	874.489,38
Colectiva	8.337.783,30	40.550,61	3.957.416,30	775,46	12.295.199,60	41.326,07
Total	11.064.579,71	358.707,30	7.360.094,29	557.108,15	18.424.674,00	915.815,45

c.2) Por Sector de actividade:

31.12.2015	Construção		Agricultura		Comércio		Indústria		Serviços		Atividades associativas		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Individual	0,00	0,00	1.691.041,99	330.911,00	0,00	0	0	0	451.570,36	130.166,00	0	0	2.142.612,35	461.077,00
Colectiva	119.225,12	570,30	7.335.972,19	35.090,94	521.066,80	2.492,47	0,00	0	1.675.505,86	8.014,63	84.462,64	404,02	9.736.232,61	46.572,36
Total	119.225,12	570,30	9.027.014,18	366.001,94	521.066,80	2.492,47	0,00	0,00	2.127.076,22	138.180,63	84.462,64	404,02	11.878.844,96	507.649,36

31.12.2016	Agricultura e Pecuária		Comércio e Serviços		Indústria e Construção		Atividades associativas e outras		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	4.300.361,46	601.882,53	516.069,48	262216,32	14826,62	1188,57	1.298.216,84	9.201,96	6.129.474,40	874.489,38
Colectiva	5.191.344,19	20.413,81	4.956.284,67	13.556,20	320.690,71	295,04	1.826.880,03	7.061,02	12.295.199,60	41.326,07
Total	9.491.705,65	622.296,34	5.472.354,15	275.772,52	335.517,33	1.483,61	3.125.096,87	16.262,98	18.424.674,00	915.815,45

c.3) Por Geografia:

31.12.2015	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	2.579.243,49	696.331,00	2.579.243,49	696.331,00
Colectiva	16.346.726,87	78.193,04	16.346.726,87	78.193,04
Total	18.925.970,36	774.524,04	18.925.970,36	774.524,04

31.12.2016	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	6.129.474,40	874.489,38	6.129.474,40	874.489,38
Colectiva	12.295.199,60	41.326,07	12.295.199,60	41.326,07
Total	18.424.674,00	915.815,45	18.424.674,00	915.815,45

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

Medida	2015								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Numero operações	Exposição	Imparidade	Numero operações	Exposição	Imparidade	Numero operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Período de carência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução da taxa de juro	29	1.224.347,58	5.856,55	6	249.578,84	1.193,84	35	1.473.926,42	7.050,39
Valor residual	1	50.725,53	242,64	0	0,00	0,00	1	50.725,53	242,64
Total	30	1.275.073,11	6.099,19	6	249.578,84	1.193,84	36	1.524.651,95	7.293,03

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

Medida	2016								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Numero operações	Exposição	Imparidade	Numero operações	Exposição	Imparidade	Numero operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo									
Período de carência									
Variação da taxa de juro	14	726.302,38	1.969,63	3	52.350,00	19.536,13	17	778.652,38	21.505,76
Valor residual	3	207.812,99	2.102,87	-	-	-	3	207.812,99	2.102,87
Total	17	934.115,37	4.072,50	3	52.350,00	19.536,13	20	986.465,37	23.608,63

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	31.12.2015	31.12.2016
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1.688.198,54	1.524.651,95
Créditos reestruturados no período	268.591,43	234.038,43
Juros corridos da carteira reestruturada	24.040,61	904,38
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(89.250,72)	(702.543,41)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(258.849,03)	(283.233,50)
Outros	(108.078,88)	212.647,52
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1.524.651,95	986.465,37

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção* e *Commercial Real Estate (CRE)* e *Habitação*.

31.12.2015	Empresas				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterias Reais *		Imóveis		Outros Colaterias Reais *		Imóveis		Outros Colaterias Reais *	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	83	8 156 688	4	349 708	1	105 500	3	13 806	88	8 743 628	0	0
>=0,5M€ e < 1M€	4	3 067 652										
>=1M€ e < 5M€												
>=5M€ e < 10M€												
>=10M€ e < 20M€												
>=20M€ e < 50M€												
>=50M€												
Total	87	11 224 340	4	349 708	1	105 500	3	13 806	88	8 743 628	0	0

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Particulares / ENI* e *Empresas*

31.12.2016	Particulares e ENI				Empresas			
	Imóveis		Outros Colaterias Reais *		Imóveis		Outros Colaterias Reais *	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	228	16 759 580	18	297 526	89	6 271 103	5	421 294
>=0,5M€ e < 1M€	0	0			7	4 751 654		
>=1M€ e < 5M€	2	4 131 550						
>=5M€ e < 10M€	1	5 850 000						
>=10M€ e < 20M€								
>=20M€ e < 50M€								
>=50M€								
Total	231	26 741 130	18	297 526	96	11 022 757	5	421 294

* Exemplo: Acções, obrigações, depósitos, bens materiais.

(Para efeitos de preenchimento deste quadro, considerar o PVT como justo valor)

g) Rácio LTV dos segmentos de *Corporate*, *Construção* e *CRE* e *Habitação*.

31.12.2015:				
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado	n.a.	1.223.707	151.664	116.425
<60%	35	1.839.052	242.970	15.371
>=60% e <80%	21	1.039.152	0	11.270
>=80% e <100%	3	272.481	0	1.303
>=100%	28	2.328.774	142.920	125.549
Construção e CRE				
Sem colateral associado	NA	39.866	0	191
<60%	0	0	0	0
>=60% e <80%	1	68.174	0	326
>=80% e <100%	0	0	0	0
>=100%	0	0	0	0
Habitação				
Sem colateral associado	NA	52.470	16.035	328
<60%	60	1.849.951	92.552	9.170
>=60% e <80%	16	912.558	0	3.846
>=80% e <100%	10	751.524	0	3.595
>=100%	2	106.640	0	510

g) Rácio LTV dos segmentos de *Particulares e ENI*; *Empresas*

31.12.2016				
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Particulares e ENI				
Sem colateral associado	n.a.	1.806.326	188.682	562.314
<60%	168	5.422.661	172.336	183.064
>=60% e <80%	34	1.645.162	224.691	1.699
>=80% e <100%	13	1.148.403	0	9.550
>=100%	15	1.140.614	25.400	30.130
Empresas				
Sem colateral associado	n.a.	2.808.564	38.692	114.964
<60%	57	1.754.614	142.920	6.553
>=60% e <80%	19	525.929	0	54
>=80% e <100%	13	406.106	0	329
>=100%	8	355.786	66.500	109

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade

Ativo	31.12.2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano	0	0	0
Rural	0	0	0
Edifícios em Desenvolvimento			
Comerciais	0	0	0
Habitação	0	0	0
Outros	0	0	0
Edifícios construídos			
Comerciais	0	0	0
Habitação	1	74.300	65.779
Outros	0	0	0
Outros - Mistos (edifício+terreno)	0	0	0
Total	1	74.300	65.779

Ativo	31.12.2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno			
Urbano			
Rural			
Edifícios em Desenvolvimento			
Comerciais			
Habitação			
Outros			
Edifícios construídos			
Comerciais			
Habitação	1	58.400	40.000
Outros			
Outros - Mistos (edifício+terreno)			
Total	1	58.400	40.000

Tempo decorrido desde a dação / execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5anos	>=5anos	Total
	Terreno				
Urbano				212 600	212 600
Rural					0
Edifícios em Desenvolvimento					0
Comerciais					0
Habitação					0
Outros					0
Edifícios construídos					0
Comerciais				469 548	469 548
Habitação	110 687	42 600	83 087		236 374
Outros					0
Outros - Mistos (edifício+terreno)					0
Total	110 687	42 600	83 087	682 148	918 523

(Para efeitos de preenchimento deste quadro consideramos o valor líquido contabilístico dos ativos)

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos.

31.12.2015	Risco baixo				Risco médio			Risco elevado		
	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Habitação	0,00	0,00	142.280,29	686.954,64	800.728,53	621.127,29	810.929,11	205.904,39	76.984,14	436.821,07
Consumo	0,00	0,00	0,00	48.570,91	33.711,65	52.451,55	73.477,55	35.079,68	1.195,50	13.556,62
Outros Fins	0,00	0,00	57.244,32	436.109,28	495.616,71	386.700,23	483.731,44	427.938,01	42.627,31	677.385,18
ENI	0,00	0,00	49.221,18	465.093,80	260.831,43	357.054,89	714.064,33	807.288,64	51.590,42	1.824.940,60
Corporate	0,00	0,00	448.014,46	1.584.540,35	1.094.719,52	310.546,78	909.617,57	1.788.646,80	539.144,82	565.489,25
Construção e CRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	103.040,12	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	696.760,25	3.221.268,98	2.685.607,84	1.732.880,74	3.094.860,12	3.264.857,52	711.542,19	3.518.192,72

31.12.2016	Risco baixo				Risco médio			Risco elevado		
	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Particulares e ENI	0,00	0,00	274.984,80	949.231,68	1.964.596,44	2.148.890,48	2.848.414,18	1.431.491,71	78.996,06	1.367.974,36
Empresas	0,00	113.045,07	61.243,65	1.755.025,90	721.323,31	584.318,28	566.584,27	2.031.554,73	732.177,02	794.822,06
Total	0,00	113.045,07	336.228,45	2.704.257,58	2.685.919,75	2.733.208,76	3.414.998,45	3.463.046,44	811.173,08	2.162.796,42

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.

31.12.2015		Imparidade	
Segmento	PI (%)	PD (%)	LGD (%)
Carteira de crédito (Único)	9,37%	17,33%	27,79%

31.12.2016		IMPARIDADE	
Segmentos	Materialidade	% PD	
Empresas	1 - Cumprimento	26,43	
Empresas	2 - em Atraso ate 30 dias c/Indícios	16,27	
Empresas	3 - em Atraso 30 a 90 dias	9,64	
Empresas	4 - Reestruturado	39,76	
Empresas	5 - Curado	10,81	
Empresas	6 - Incumprimento (Default)	27,07	
Particulares/ENI	1 - Cumprimento	23,93	
Particulares/ENI	2 - em Atraso ate 30 dias c/Indícios	23,62	
Particulares/ENI	4 - Reestruturado	13,73	
Particulares/ENI	6 - Incumprimento (Default)	27,07	

31.12.2016		IMPARIDADE	
Segmentos	Colateral	% LGD	
Empresas	C/Colateral	0,05	
Empresas	S/Colateral	0,04	
Particulares	C/Colateral	0,38	
Particulares	S/Colateral	10,25	

O Responsável pela Contabilidade

*Nuno José Faria Lobo
(CC nr.º 9715)*

O Conselho de Administração

*Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa*



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal reunido em 15 de Março de 2017 com a missão de entre outras, de emitir Parecer sobre o Relatório, as Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados apresentados pelo Conselho de Administração referentes ao Exercício de 2016.

Analizados os documentos acima citados, este Conselho decidiu por unanimidade emitir o seguinte Parecer:

Apreciado o Relatório e Contas e a Aplicação de Resultados apresentados pela Administração da Caixa de Crédito da Chamusca relativamente ao ano de 2016, o Conselho Fiscal concorda com o Relatório e Contas, bem como a aplicação de resultados apresentados, entendendo que os mesmos devem merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Chamusca, 15 de Março de 2017

O CONSELHO FISCAL

*João Maria Guerra Tomaz
Eduardo Manuel Jacinto Galvão
Rui Fernando Canas Igreja*

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2016



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL (Caixa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de € 62 878 556 e um total de capital próprio de € 18 647 787, incluindo um resultado líquido de € 17 508), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) emitidas pelo Banco de Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Caixa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Matérias relevantes de auditoria

Síntese da resposta do auditor

Valorização da carteira de crédito

A carteira de crédito ascende a cerca de € 17 600 000, sendo as provisões para crédito vencido reconhecidas de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, e as análises de imparidade efetuadas nos termos da Instrução n.º 5/2013.

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base o seu risco e materialidade, relevante para as operações e para o património, bem como a necessária utilização extensiva de pressupostos e estimativas na valorimetria da carteira.

Este assunto encontra-se divulgado e tratado nas bases de apresentação, principais critérios e políticas contabilísticas (alíneas e, f) e l)) e nas notas 4 e 35 anexas às demonstrações financeiras.

A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a análise e validação dos seguintes elementos:

- Revisão dos procedimentos de controlo interno instituídos pela Caixa, das políticas de quantificação e avaliação do risco inerente à carteira e do cumprimento das normas emanadas do Banco de Portugal;
- Suporte das quantias e divulgações relacionadas com o crédito concedido e respetivas provisões após revisão da imparidade, individual e coletiva;
- Avaliação das respostas obtidas à confirmação direta de saldos;
- Recálculo das provisões regulamentares para crédito vencido, nos termos do Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, e;
- Avaliação da análise de imparidade, individual e coletiva, da carteira de crédito efetuada pela Caixa nos termos da Instrução n.º 5/2013 e Carta-Circular n.º 2/2014, de 26 de fevereiro, do Banco de Portugal.

Exposições a instituições de crédito

As demonstrações financeiras incluem aplicações em nove instituições de crédito, no montante total de € 29 700 000.

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade e a relevância daquelas aplicações para as operações e para o património.

Este assunto encontra-se divulgado na nota 3 das notas anexas às demonstrações financeiras.

A resposta do auditor envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Validação de uma amostra das promissórias contratadas durante o ano e verificação dos respetivos rendimentos;
- Verificação do cumprimento dos limites de exposição a grandes riscos determinados pelo Banco de Portugal;
- Confirmação direta junto daquelas instituições de crédito das aplicações efetuadas, e;
- Acompanhamento do mercado bancário.





Matérias relevantes de auditoria

Síntese da resposta do auditor

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

O montante escriturado do investimento financeiro na SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA ascende a € 1 200 000.

O risco de imparidade deste investimento financeiro constitui uma matéria relevante de auditoria, tendo em consideração a materialidade e o risco de julgamento inerente à sua valorização.

Este assunto encontra-se divulgado nas bases de apresentação, principais critérios e políticas contabilísticas (alínea c)) e na nota 9 das notas anexas às demonstrações financeiras.

A resposta do auditor envolveu, a análise da mais recente informação financeira SIBS e a avaliação da adequação do valor atribuído à participação, face às condições acordadas na compra, às asserções da administração e às instruções específicas do Banco de Portugal.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Caixa de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) emitidas pelo Banco de Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias, e;
- avaliação da capacidade da Caixa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre





uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;





- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos contratados auditores da Caixa pela primeira vez em 1992. Em 2010, fomos nomeados revisor oficial de contas e membro dos órgãos sociais da Caixa, cumprindo-se atualmente o mandato de 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Caixa em 14 de março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Caixa durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Caixa os seguintes serviços de auditoria exigidos pela lei e regulamentos em vigor:



- Revisão do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito, nos termos e efeitos previstos na Instrução n.º 5/2013, de 15 de abril, e tendo em atenção a Carta-Circular n.º 2/2014/DSP, de 26 de fevereiro, ambas emitidas pelo Banco de Portugal.
- Revisão sobre o Controlo Interno relacionado com o processo de preparação e divulgação de informação financeira (Relato Financeiro), nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.
- Revisão independente do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), prevista na Instrução nº 15/2007, de 15 de maio, do Banco de Portugal, a solicitação da Caixa por indicação do Banco de Portugal.

Lisboa, 24 de março de 2017


João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC

ANEXO 1

- 1. Declaração do Conselho de Administração Relativa à Política de Remunerações e Relatório com Resultados da Avaliação da Implementação das Políticas de Remunerações**



DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA CHAMUSCA CRL

O número 4 do artigo 115º- C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras impõe que o Conselho de Administração submeta anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

Por sua vez a Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, prevê que anualmente o órgão de administração das entidades de interesse público, como é o caso da nossa Caixa, submeta à aprovação da assembleia geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos da lei e dos estatutos, a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa só pode ser deliberada pela assembleia geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à pouca complexidade da actividade da instituição.

Não é aplicável à Caixa o disposto no artigo 7º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, porquanto não reúne nenhum dos critérios do seu nº1.

Assim, a política de remuneração, quanto aos órgãos de administração e fiscalização, é aprovada exclusivamente pela Assembleia Geral, e a dos restantes colaboradores é aprovada exclusivamente pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo do disposto no artigo 14º do Aviso nº 10/2011, cabe exclusivamente à assembleia geral a aprovação e avaliação da política de remuneração dos seus órgãos sociais.

No caso da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL, a remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caixa, incluindo a dos membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização, foi fixada na reunião da Assembleia Geral de 22 de Julho de 2015 a ser observada durante os mandatos seguintes incluindo o mandato em curso de 2015/2017, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

Face à pequena dimensão, natureza cooperativa e pouca complexidade da instituição, não é exequível nem apropriado que os colaboradores a que se refere o nº 2 do artigo 1º do Aviso nº 10/2011 recebam qualquer remuneração adicional (fixa ou variável) além da que recebem como colaboradores da Caixa.

Nenhum titular dos órgãos de administração e de fiscalização da Caixa recebe remuneração variável.

Quanto ao Revisor Oficial de Contas a sua remuneração é a fixada no contrato de acordo com as práticas de mercado.



Nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011, declara-se que:

- a) A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida pela Assembleia Geral, sem a intervenção de quaisquer consultores externos, cabendo à mesma revê-la periodicamente, pelo menos uma vez por ano, em sede da sua aprovação nos termos do nº 4 do artigo 115º - C do RGICSF.
- b) Não é contemplada a atribuição de qualquer remuneração variável.
- c) Dada a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de acções ou instrumentos financeiros nos termos do nº 3º do artigo 115º – E do RGICSF, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.
- d) A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração, com os interesses a longo prazo da Caixa e igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado compatível com as tradições e com a natureza específica desta Caixa e das Caixas Agrícolas em geral.
- e) Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, *maxime* em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, reflectindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios directamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluído a qualidade da relação estabelecida entre a administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

Mais se declara nos termos do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011:

- a) Uma vez que a remuneração dos administradores não inclui uma componente variável são inaplicáveis as alíneas b), c) d), e) f) g) h) e i) do nº do artigo 16º do Aviso nº 10/2011.
- b) No exercício de 2016 não foram pagas nem se mostram devidas compensações a membros do Conselho de Administração devido à cessação das suas funções.
- c) A Caixa não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis, sendo



desnecessários os instrumentos jurídicos a que alude o artigo 10º do Aviso nº 10/2011. Também não vigora na Caixa qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do artigo 115º-E do RGICSF

- d) A Caixa não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.
- e) Não vigoram na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.
- f) Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.
- g) Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer seguro de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

Chamusca, 07 de Março de 2017

O Conselho de Administração,

Vasco Manuel Cid Neves e Castro
Joaquim José De La Guardia e Gouveia Coutinho
Carlos Pinto Coelho Amaral Netto
João Carlos Conceição Silva
Susana Isabel Luz Gonçalves Costa



CAIXA DE CRÉDITO DA CHAMUSCA

Relatório com Resultados da Avaliação da Implementação das Políticas de Remuneração praticadas na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca

A. Enquadramento

A política de remunerações da Caixa Agrícola da Chamusca, segue o disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, e do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, tendo sido aprovada em Assembleia Geral, na data de 30 de Março de 2016, a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM da Chamusca.

O presente relatório enquadra-se nas obrigações legais e regulamentares previstas no n.º 6 do artigo 115.º - C do RGCISF que dita a necessidade de anualmente submeter a política de remunerações a uma análise interna e independente.

O período de referência deste relatório corresponde ao ano de 2016.

A avaliação efectuada pressupõe a avaliação da Política de Remunerações e a sua implementação, em especial sobre o respectivo efeito na gestão do risco de capital e de liquidez da Caixa.

B. Intervenientes

Nesse sentido, e em concordância com as disposições legais, e por ausência de uma Comissão de Remunerações, cabe, nos termos do disposto no n.º 6 do referido artigo 115.º - C do RGCISF, aos membros do Conselho Fiscal da Caixa a análise interna da política de remuneração, tendo como objectivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos da remuneração adoptados.

C. Política de Remuneração de Órgão Sociais e demais Dirigentes em vigor no ano de 2016

A Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes aprovada em Assembleia Geral, para o ano de 2016 consta em anexo.

Foi dado pleno acesso aos documentos estruturantes das Políticas de Remunerações para efeitos da elaboração do presente relatório.



CAIXA DE CRÉDITO DA CHAMUSCA

D. Processo de elaboração do Relatório

O processo de avaliação da Política de Remunerações considerou, numa primeira abordagem, a análise da Declaração sobre Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral, no sentido de identificar se a mesma inclui informação que sustente de forma suficiente e adequada a correspondente proposta, tendo em consideração, designadamente, os objectivos, a estrutura e dimensão da Caixa, a natureza das funções, bem como as práticas do mercado.

No contexto da aplicação da Política de Remunerações foram considerados procedimentos de análise sobre o processo de aprovação, processamento e registo contabilístico das remunerações dos Órgãos Sociais e demais Dirigentes, tendentes ao rigor e cumprimento da respectiva política de remuneração, bem como eventuais desvios e respectiva justificação.

E. Conclusões

A política de remuneração aprovada e em vigor no período a que se reporta este relatório não é susceptível de induzir distorções ao nível dos diferentes tipos de risco e considera-se adequada à prossecução dos objectivos relacionados com a boa gestão de riscos.

A estrutura de remunerações não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos e é compatível com os interesses a longo prazo da Caixa, revelando-se consentânea com a gestão segura e prudente.

Não foram identificados elementos na política de remuneração que se revelem prejudiciais para a prossecução de objectivos com a boa gestão de riscos de capital na Caixa da Chamusca.

Não se observam deficiências estruturais e/ou organizacionais que se possam traduzir risco para a Caixa, quer ao nível financeiro, quer no âmbito das normas, legislação e regulamentação em vigor.

Face ao exposto, e atendendo ao princípio da proporcionalidade, a Política de Remuneração mostra-se adequada à dimensão, ao âmbito da actividade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, bem como à natureza e aos riscos do negócio da Caixa.

Chamusca, 15 de Março de 2017

O Conselho Fiscal,

José Maria Pereira
Edvaldo Lourenço
Paulo Antunes

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL

Med 01

Rua Direita de S. Pedro, 216 Tel. 249 769 150 Fax. 249 769 159 2140-098 Chamusca | e-mail: secretariado.geral@cchamusca.pt | www.cchamusca.pt | N.I.F. 500900116